



fls.1

#### RESOLUÇÃO Nº 036/2022-CI/CCE **REPUBLICAÇÃO**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no no dia 28/09/2022.

Marta Satiko Kira Peron Secretária do CCE.

**Aprova** novo **Projeto** Pedagógico Curso de Graduação Matemática em Bacharelado.

Considerando o contido no e-Protocolo №. 19.115.435-5;

Considerando a Resolução CNE/CES Nº. 7 de 18/12/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

Considerando a Resolução Nº. 029/2021-CEP de 01/09/2021 aprova as diretrizes para a inclusão da Extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pósgraduação da Universidade Estadual de Maringá;

Resolução nº 068/2022-DMA em que o Departamento de Matemática -

DMA aprova o novo Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Matemática – Bacharelado;

Considerando o contido no Ofício nº 044/2022-ACO;

Considerando o Parecer da Câmara de Graduação e Extensão do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas еl a deliberação Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data.

#### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado, totalizando 3.368 horas/aula, sendo 2.788 horas/aula do currículo proposto, mais 240 horas/aula Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) e 340 horas/ aula de Atividades curriculares de Extensão (UCEs), com tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos, para alunos ingressantes a partir do ano de 2023.

Artigo 2º - Aprovar as seguintes alterações que deram origem ao novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado, conforme ANEXOS I, II, III e IV que passam a integrar a presente Resolução:

- carga-horária da disciplina Matemática e Redução da Sociedade de 68 h/a para 34 h/a, com adaptação do conteúdo programático;
- Criação da disciplina Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação em Matemática, que incorpora parte conteúdo da antiga disciplina Introdução ao Software Matemático:





fls.2

- Alteração da disciplina Cálculo Numérico e Computacional, de presencial para semipresencial, com carga horária de 102 h/a, sendo 68 h/a presencial e 34 h/a semipresencial.
- Inserção das Atividades de Curriculares de Extensão na modalidade de Projetos, com um total de 340 h/a.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM) Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2022.







fls.3

#### Anexo I

#### Matriz Curricular - Matemática - Bacharelado

		(s)				ema	Horária nal em /Aula¹		Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>2</sup> em Horas/Aula				Modalidade	
Série	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial EAD
1ª	1	DMA	Cálculo	6	4	1/l	П	_6	102				102	
1ª	1	DMA	Álgebra e Geometria no Plano	6	11	//	Λ	<sup>-</sup> 6	102				102	
1ª	1	DMA	Matemática e Sociedade	2	11	<b>)</b>		2	34				34	
1ª	1	DMA	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação em Matemática	2	32				68				68	
1ª	2	DMA	Cálculo II	6					102	g			102	
1ª	2	DMA	Lógica e Teoria dos Conjuntos	6					102	N			102	
1ª	2	DMA	Geometria Analítica	6					102	N١			102	
1ª	2	DES 🔊	Estatística	4			.		68				68	
			Carga Horária da Série										680	
2ª	1	DMA	Cálculo III	6		) V	$\overline{\gamma}$	-	102	h. 1			102	
2ª	1	DMA	Introdução à Álgebra Linear	6			1	V	102				102	
2ª	1	DMA	Geometria Euclidiana	6				,	102	١			102	
2ª	1	DFL	Física Geral I	4					68				68	
2ª	2	DMA	Cálculo IV	6				,	102				102	
2ª	2	DMA	Teoria dos Números	4				0	68	1			68	
2ª	2	DMA	Programação Linear	4					68	1			68	
2ª	2	DFI 🤳	Física Geral II	4					68				68	
			Carga Horária da Série										680	
3ª	1	DMA >	Álgebra I	4				-	68	ė			68	
3ª	1	DMA	Análise Real I	4				l	- 68				68	
3ª	1	DMA	Cálculo Numérico e Computacional	\4	2			No	68	34			68	34
3ª	1	DMA	Variáveis Complexas	6				1/1/	102				102	
3ª	1	DFI	Física Geral III	4			1 0	12	68				68	
3ª	2	DMA	Álgebra II	4		. 1	KU	Y	68				68	
3 <u>a</u>	2	DMA	Análise Real II	4	II/	Y	1		68				68	
3 <u>a</u>	2	DMA	Álgebra Linear	6			Y	١,	102				102	
3 <u>a</u>	2	DMA	Espaços Métricos	4	[]	Ŋ	1		68				68	
3 <u>a</u>	2	DFI	Física Geral IV	4					68				68	
			Carga Horária da Série										748	34
4ª	1	DMA	Análise no R <sup>n</sup>	6					102				102	
4ª	1	DMA	Topologia Geral	6					102				102	
4ª	1	DMA	Combinatória	6					102				102	
4ª	2	DMA	Introdução às Equações Diferenciais Parciais	6					102				102	
4ª	2	DMA	Geometria Diferencial	6					102				102	
4ª	2	DMA	Optativa I	4					68				68	
4ª	2	DMA	Optativa II	4			Ш		68				68	
			Carga Horária da Série										646	





fls.4

Carga Horária Total dos Componentes (em Horas/Aulas)	2788
Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	340
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	240
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3368



Fis. 122 Mov. 13

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.5

#### Anexo II

#### REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

#### Matemática - Bacharelado

- **Artigo 1º.** Ao longo do curso de graduação, o aluno deverá completar pelo menos 340 horas-aula em atividades curriculares de extensão para a obtenção do grau de bacharel em Matemática.
- **Artigo 2º.** As atividades curriculares de extensão executadas deverão estar em conformidade com a Resolução 029/2021-CEP ou outra que venha a substituí- la.
- **Artigo 3º.** Para cômputo efetivo da carga horária das atividades de extensão curricular, os projetos de extensão nos quais as atividades forem desenvolvidas devem estar devidamente credenciados pela Coordenação de Extensão Curricular do curso.
- **Artigo 4º.** A Coordenação de Extensão Curricular será designada pelo Departamento de Matemática conforme regulamentação a ser estabelecida pelomesmo.

Parágrafo Único. São funções da Coordenação de Extensão Curricular:

- I coordenar as ações de inserção curricular da extensão previstas, zelando pelo cumprimento deste regulamento, bem como das demais normas que tratem dasatividades curriculares de extensão;
- II organizar a oferta das atividades curriculares de extensão, elaborando o Plano Anual de Atividades de Extensão do curso e aprovando-o no Departamento de Matemática e no Conselho Acadêmico do curso de Matemática;
- III divulgar oportunamente o rol de atividades curriculares de extensão oferecidas aos alunos, encaminhando edital à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para que publique as vagas a serem ofertadas, o período de inscrição, aquantidade e o perfil das mesmas;
- **IV** coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão deprojetos de extensão, projeto ou um conjunto articulado de projetos de extensãodo curso que envolva, em parte ou no todo, as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Extensão do curso, com as atribuições previstas pela Resolução 029/2021-CEP ou outra que a venha substituir.
- **V** assinar convênios, programas de mobilidade ou implementação de atividades para viabilização de novas atividades curriculares de extensão para suprir a demanda dos alunos do curso.
- **Artigo 5º.** O credenciamento de atividade como Unidade Curricular de Extensão pelas coordenações de extensão curricular deverá ser realizado considerando a articulação das atividades de extensão propostas com relação aos objetivos do curso e ao perfil do egresso, valorizando a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, assim como a formação integral do aluno.
- § 1º. O credenciamento de que trata este artigo deve seguir os procedimentos eprazos estabelecidos institucionalmente, observando-se a Resolução 029/2021-CEP ou por outra que venha a substituí-la.
- § 2º. Poderão ser credenciados atividades vinculadas a projetos desenvolvidos pelo Departamento de Matemática ou outro departamento da universidade, desde que relevantes para a formação do aluno e em conformidade com o *caput*deste artigo.
- § 3º. Cabe à coordenação de cada projeto solicitar à Coordenação de Extensão Curricular o credenciamento do mesmo como atividade curricular de extensão.
- Artigo 6º. As atividades de extensão credenciadas para um período letivo serão automaticamente





fls.6

recredenciadas para os períodos letivos posteriores enquanto o respectivo projeto às quais estiverem vinculadas não for encerrado e seu credenciamento não for revogado pela Coordenação de Extensão Curricular.

- **Artigo 7º.** O docente responsável por disciplina com carga horária de extensão deverá solicitar a inclusão como participante do(s) projeto(s) no(s) qual(is) a carga horária extensionista da disciplina será executada durante o período de realização da mesma.
- **Artigo 8º.** O cômputo de carga horária didática para os docentes ministrando disciplinas com carga horária extensionista e para os docentes participantes em projetos com atividades curriculares de extensão desvinculadas de disciplinas dar-se-á conforme norma específica do CAD.
- **Artigo 9º.** Após ser certificado pela realização de atividade de extensão curricular, cabe ao aluno fazer o requerimento da creditação da atividade no sistema acadêmico, o qual deve ser analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular e liberado para que a DAA efetue o cômputo e o registro no cadastro do acadêmico.
- **Artigo 10.** Poderá ser concedido aproveitamento de carga horária de extensão curricular realizada em outro curso previamente cursado pelo aluno nos termos da legislação vigente, desde que as atividades realizadas sejam condizentes com a formação prevista no PPC do curso e com o presente regulamento.







fls.7

#### Anexo III

#### Disciplinas Optativas - Matemática - Bacharelado

			(8)0			Carga Horária Semanal e Horas/Aula <sup>1</sup>					Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>2</sup> em Horas/Aula				
Série	Annal	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial	
		Х	DMA	Álgebra Linear Sobre Anéis			5					68			
		Χ	DMA	Teoria Algébrica dos Códigos	7	4				3	Ŋ	68			
		Χ	DMA	Teoria de Galois Elementar		4	0			W	15	68			
		Χ	DMA	Análise Complexa	2	4	7			12	13	68			
		Χ	DMA	Equações Diferenciais Ordinárias		4				M		68			
		Χ	DMA	Equações Diferenciais Parciais		4				41	K	68			
		Χ	DMA	Integral de Lebesgue	10	4				U.	X	68			
		Χ	DMA	Introdução à Análise Funcional	$\nearrow$	4				1		68			
		Х	DMA	Métodos Numéricos para Equações Diferenciais	1	4			1	2	RR	68			
		Χ	DMA	Programação Não Linear	1	4			7	Z.	M	68			
		Х	DLP	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais	3	4		H	1	N. C.	0 -	68			
		Х	DMA	Introdução aos Sistemas Dinâmicos		4	M	112	I L	7		68			
		Х	DMA	Introdução aos Grupos e Álgebra de Lie de Matrizes	M	day		ME	1			68			
				Carga Horária da Série											

(\*) O acadêmico do Curso de Bacharelado em Matemática poderá cursar disciplinas optativas oferecidas pelo DMA, ou qualquer outra disciplina oferecida pela Instituição (UEM) desde que aprovada pela Coordenação do Curso. Todas as disciplinas optativas cursadas pelo acadêmico deverão estar em consonância com a carga horária estipulada no PPC.





fls.8

#### **Anexo IV**

### PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – BACHARELADO

2022

# Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto Ednei Aparecido Santulo Junior - coordenação Maria Elenice Rodrigues Hernandes – coordenação adjunta Fábio Mateus Amorim Natali Francisco Nogueira Calmon Sobral Patrícia Hernandes Baptistelli Sandra Regina D'Antonio Verrengia





fls.9

1. IDENTIFICAÇÃO										
	2									
1.1. Curs	1.1. Curso: Matemática									
Hab	Habilitação: Bacharelado									
Ênfa	Ênfase/Opção:									
Área: Ciências Exatas e da Terra										
1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso										
Cen	tro: Ce	ntro de	Ciênc	ias Exatas	(CCE)	11111	Dr.			
Dep	artame	nto: De	epartar	mento de M	Matemá	tica (E	DMA)	M		
Câm	npus: S	ede				,	10	212		
		13 C	5_		1.	1				
1.3. Turn	o de F	uncio	namer	to e Ofert	a Sema	anal				
Matutino	Ves	pertino		Integra Matutino/Ves		,	Integral: /espertino/Noturr	Notu	rno	EAD
		TET	B		X X					
	gunda a gunda a		Sábado	Matutino e	Vespertir	10	Segunda a Se Segunda a Se			
		College	\$\frac{\fin}}}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac}{\frac{\fin}}{\fint}}}}}}}{\frac{\frac{\frac{\fint}{\fint}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}	15	(	1		35		
1.4. Núm	ero de	Vaga	263	7		1 / 3	Mrs.	3		
Matutino	Ves	pertino	Mat	Integral: utino/Vesper	rtino		Integral: ertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
			A	-Ke son			X/11:53			
DAG	s. 1				onstrativ	o de Va	agas		0101	. 1
PAS Cotas	o:		Cotas	inaig Negros (Pr	jenas:		AT .		SISU	
Sociais			Ootac		rdos):	1	Professores	da Educaç	ão Básic	a
Deficientes				ados e Imigi			_	Vagas U	Iniversais	:
Prevê Prova de Habilitação Específica? Sim Não Qtd. Habilitações/Opções/Ênfases:										
Linhas de	Qtd	Парі	mações	/Opçoes/⊑ni	ases.					
Formação										
	Qtd	Polo								
EAD										
4 = = :				<u> </u>						
			co de	Oferta do	Curso		10 / "			
[X] S	[X] Seriado Anual [ ] Créditos									



## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas



 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.10

1.6. Grau Acadêmico	1.6. Grau Acadêmico do Curso						
[ ] Licenciado		[ ] Forma	ção Peda	gógica			
[X ] Bacharel				cífica da Profissão			
[ ] Licenciado e	Bacharel	[ ] Programa de Formação Docente:					
	[] 1 <sup>a</sup> Licenciatura						
[ ] Tecnólogo		[] 2º Licenciatura					
	por Campo de	[ ]					
	omplementação	~					
de Estudos		1 5		3			
7	中	\$\\\ \tau\\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\		7			
1.7. Modalidade de Of	erta do Curso	3) XX		3			
[X] Presencial	477	ME. I-PAD	istância				
0.	e W	(() () () () () () () () () () () () ()	22				
1.8. Atos Legais de Ro	(F)			SYZ.			
1.8.1. Autorização\	Criação	7. 0	AR.	3/2			
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data			
Ato Executivo	GRE/UEM	115		32			
Parecer	CEE/PR	200					
Resolução	CEP/UEM	069/96	12/06/1	996 CEP			
Resolução	COU/UEM	01/70	26/11/1	970 COU			
20	3	The state of the s		WZ			
1.8.2. Reconhecim	ento			N.E			
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data			
Parecer	CEE/PR	3 [ ]	3/1	W.S.			
Resolução	SETI/PR	236	MK				
Decreto	Estado	77584	11/05/197	76			
Prazo do Reconheciment	to:Anos	Vigênd	da: de	// a//			
	<	3	_				
1.8.3. Renovação de Reconhecimento							
Atos	Órgão	No	Data	Publicação: Órgão/Data			
Parecer	CEE/PR						
Resolução	SETI/PR						
Decreto	Estado						
Prazo da Renovação: _	Vigêno	Vigência: de// a//					





 $R\;e\;s\;o\;l\;u\;\varsigma\;\tilde{a}\;o\quad n\;^{o}\;.\quad 0\;3\;6\;/\;2\;0\;2\;/\;C\;I\;\text{--}\;C\;C\;E$ 

fls.11

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)								
Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações					
2017	ENADE/CPC	3						
2014	ENADE/CPC	3						
2011	ENADE/CPC	3						

#### 2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

#### 2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

#### 2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Λ	to/Órgão	- KN - P.	No	Data	Ementa
	úmula CFE	(1/2)	03		- 1-1
0	umula CFE	-9/2	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido
	9	(六八八)			a currículos, tanto por parte do aluno
	Degrate Foderel		F 200	00/40/0004	quanto da escola.
	Decreto Federal	32	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº
				25	
	5	五人		6.3%	10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a
	7	CON745		7.7	
		500		/. }	promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com
		26		1/11/1	mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	745	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que
	Decieto i edelal	F(5(2))	3.230	2011211333	dispõe sobre a política nacional para
		COLLINA	15	(. () }	integração de pessoas portadoras de
		36	1 1/1	133	deficiência.
(0	Decreto Federal	2)24	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os
Especiais		250	25	237	Direitos da Pessoa com Deficiência.
96	Decreto Federal	120	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
Si		_			1.11.25
	Lei Federal		12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com
ge			()SM		Transtorno do Espectro Autista.
100	Lei Federal		7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de
SSS	<del> </del>				deficiência esua integração.
Necessidades	Lei Federal		10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas
ž	1		40.000	40/40/0000	que especifica.
	Lei Federal		10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a
					promoção da acessibilidade de pessoas
					portadoras de deficiências ou com
	Lei Federal		13.146	06/07/2015	mobilidade reduzida. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da
	Lei Federai		13.140	00/07/2015	
					Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal		10.436	24/04/2002	
	Leifeueiai		10.430	Z4/U4/ZUUZ	Língua Brasileira de Sinais – Libras.
	Lei Estadual		18.419	07/01/2015	Fatatuta da Dagasa agus Dafialâs air da
	Lei Estaduai		10.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do
					Estado do Paraná.



## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas



 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.12

	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização, de reconhecimento de
				cursos e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).
	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Res	solução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
Lei	Federal	11,788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de
				ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	liberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
Par	recer CNE/CES	416	08/11/212	Estágio no Exterior.
Par	ecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior.
	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
ão An	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
ducaç	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
ш	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.

Av. Colombo, 5790 - Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br



# Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas



 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.13

	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a
	Democração OLE O	04	12/11/2010	Educação Ambiental no Sistema
				Estadual de Ensino do Paraná.
	Parecer CNE CP	800	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação
nreitos				emDireitos Humanos.
JITE	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a
7				Educação em Direitos Humanos.
=	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a
		200	1 63 /	Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
H	I ortaria MEC	2.117	06/12/2019	
	ortaria MEC	2.117	00/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade
		4		EAD em cursos de graduação
			THUS - BRIT	presenciais (sistema federal, mas inclusa
F	alibara a a CCC	000	4 4/05 /2024	no Instrumento de Avaliação do Estado).
٦	eliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em
	ST ST D			cursos de graduação presenciais
				(Legislação Base: Portaria MEC
				2117/2019).
Р	ortaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de
				disponibilização das informações
	32			acadêmicas na forma impressa e virtual
			20	(vide atualizações).
<u> </u>	CATA A			52
R	esolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente
F	analuaña CNC	466	12/12/2012	Estruturante NDE
	esolução CNS	400	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos.
R	esolução CONCEA	Diversas	The state of the s	Critérios e Procedimentos para
'`	coolação con ez A	Divorsas	11	Credenciamento Institucional para
	36	1 47	1.113	atividades com animais em ensino ou
	26	Ox \	1937	pesquisa. Acesso:
	(המלית	253		https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencm
	132	27		s/institucional/concea/paginas/legislaca
<u> </u>	-			o.html
	ei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho
F	analuaña CNS	510	07/04/2016	Nacional de Biossegurança.
"	esolução CNS	310	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.
	eliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes
"	ondoração OLL	304	32,00,2000	Curriculares Nacionais para a Educação
				das Relações Étnico-Raciais e para o
				ensino de História e Cultura Afro-
				Brasileira e Africana.
Р	arecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares
				Nacionais para a Educação das
				Relações Étnico-Raciais e para o
				Ensino de História e Cultura Afro-
				brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e
				Educação Ambiental.
$\vdash$	eliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e
"	CIDCIAÇÃO OLL	000	03/11/2020	avaliação das instituições e de seus
				cursos.
		I		001000.





#### fls.14

Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL.
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia.
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação.
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica.
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel.
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente.
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação.
Parecer CNE/CES	302	0404/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura.
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação.
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC.
Resolução CNE/CES	07	18/12/2018	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
	2276		NA COLOR

2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS										
Ato/Òrgão	No	Data	Ementa							
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação).							





fls.15

Resolução CNE/CE		04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e
Para área da Saúde	)			procedimentos relativos à integralização
				e duração dos cursos de graduação em
				Biomedicina, Ciências Biológicas,
				Educação Física, Enfermagem,
				Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia,
				Nutrição e Terapia Ocupacional,
				bacharelados, na modalidade
		7	~	presencial. (Em Processo de
		2	\ \ \ \ \	
	9		1/ 17/1	atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando
			はくことが	
	~			Homologação).
Lei Federal Para		12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30%
MEDICINA		4/	777492 17777	dos estágios supervisionados nas áreas
	-0	4	Y//// TE &\\\\\	de Medicina Geral de Família e
	26		2000	Comunidade e na Urgência e
	1750			Emergência. Oferta, própria ou
	WILL SE			conveniada, de Programas de
				Residência em Medicina Geral de
				Família e Comunidade para todos os
	经出进			egressos do curso de graduação.
Resolução	6497	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da
CNE/CÉS	26		0-	carga horária dos cursos de graduação
Para MEDICINA	STUDIO .		25	em Medicina para a realização de
	(宋代) 2		1	estágios supervisionados.
Portaria	(2)/\s	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública
Interministerial	56		/^ >	Ensino-Saúde (COAPES).
MS/MEC	26		1 3	
	1	1	80	1863
Para MEDICINA	にという。生		Br /4/ /1	1 25
Portaria	CATTAN	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de
Interministerial	96	M	1, 1 3	Hospitais de Ensino.
MS/MEC	26	OR \	1 1 5	1 / 11/2
Para MEDICINA	(אה אית	200	SIS O	7 Miles
. a.a.webionart	(3/2)	( <del>1)</del> / (-)		

	2.1.3. Legislação Específica para LICENCIATURAS				
Α	to/Órgão	No	Data	Ementa	
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais –LIBRAS.	
BRAS	Lei Federal	12.319	1º/9/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	
13	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.	





fls.16

	ricana	Lei Federal		10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
nico-raciais e	rasileira e Afr	Parecer CNE/	S. C.	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira eAfricana.
Educação das Relações Étnico-raciais e	e Cultura Afro-	Resolução CN	NE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Educação da	Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Deliberação C		04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	En	Parecer CEE/	CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
		ecreto Federal		3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.554, de 7 de agosto de 2000.
		ecreto Federal arecer CNE/CP		8752 02	23/07/2016 09/06/2015	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a
ção de Docentes	(V	igente até 15/0	4/2022?)			formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
Formação	(V	esolução CNE/0 ligente até 15/0		02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Le	ei Federal		13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais do magistério, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado.





fls.17

	0.15/0.5		0=////00/0	
	Parecer CNE/CP	022	07/11/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a
				Formação Inicial de Professores para a
				Educação Básica e Base Nacional
				Comum para a Formação Inicial de
				Professores da Educação Básica (BNC-
				Formação).
	Resolução CNE/CES	-002	20/12/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a
			1 6-3	Formação Inicial de Professores para a
			F/ F1 \5	Educação Básica e Base Nacional
			アング	Comum para a Formação Inicial de
	2			Professores da Educação Básica (BNC-
			THUS BAR	Formação) – Inclui Formação
		V		
	2/0	-4	204 75 3000	Pedagógica, Primeira e Segunda
	D ONE/OFO	000	007047000	Licenciatura.
	Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do
			2	reconhecimento dos Cursos Superiores
				de Primeiras e Segundas Licenciaturas.
	Parecer CNE/CEB Para	022	17/12/2000	Diretrizes Curriculares Nacionais da
	Pedagogia		17/12/22	Educação Infantil.
	Resolução CNE/CEB Para	005	17/12/2009	Diretrizes Curriculares Nacionais da
	Pedagogia		AND THE	Educação Infantil.
∃ducação Infantil	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós
Infa	EN3		/- ' }	em atuação multidisciplinar em
ão	46		101	educação infantil e séries iniciais do
Icaç	چ کاچ		and of the same	ensino fundamental a atuar na
lg:	C51737	1	EL /4/1	Educação Infantil e nas séries iniciais
	TEL 137	1 ~=	1/1/1	do ensino fundamental.
	Deliberação CEE/CP PR 6	003 🔨	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC
	26	On	1337	da Educação Infantil e do Ensino
	ומליק	22	513	Fundamental do Paraná.
	Parecer CNE/CEB	007	07/04/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a
	9			Educação Básica.
	Resolução CNE/CEB	004	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a
	,	256	12	Educação Básica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de
			3	Estágio na Educação Básica.
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização de
Ø	1100014940 0112/023	001	21/01/2001	Estágio na Educação Básica.
Sice	0.15/050	0.10	0.4/4.0/0.040	<u> </u>
IBá	Parecer CNE/CEB Para	012	04/12/2013	Diretrizes Nacionais para o Ensino de
Educação IBásica	Música			Música na Educação Básica.
Icaç	Resolução CNE/CEB Para	004	17/02/2016	Diretrizes Nacionais para o Ensino de
Edt	Música			Música na Educação Básica.
	Parecer CNE/CP	015	15/12/2017	Base Nacional Comum Curricular
	I GIOGOI OINE/OI	010	10/12/2017	(BNCC) da Educação Básica.
	D	000	00/40/00 17	<u> </u>
	Resolução CNE/CP	002	22/12/2017	Base Nacional Comum Curricular
				(BNCC) da Educação Básica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de
				Estágio na Educação Básica.
				=======================================





fls.18

	Parecer CNE/CEB	011	07/07/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.
	Resolução CNE/CEB Para Educação Física Para Artes	007	14/12/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Artigo 31 Autoriza Licenciado em
a	Para Letras			Educação Física e Artes atuar nas
Fundamental		-	~	séries iniciais do Ensino Fundamental Exige Licenciado em Letras para o
nda			1-7	Ensino de Língua Estrangeira.
or Fu	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós
Ensino		5		em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do
		4	7/198 - 1997	ensino fundamental a atuar na
	· Ve	4	Wille it the	Educação Infantil e nas séries iniciais
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	do ensino fundamental.
	Deliberação CEE/CPPR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino
				Fundamental do Paraná.
	Parecer CNE/CEB	05	0405/2011	Institui as Diretrizes Curriculares
			00/04/0040	Nacionais para o Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Parecer CNE/CP	015	04/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio.
édio	Resolução CNE/CP	004	17/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio.
Ensino Médio	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização
Ensi	36	2/1	133	Estágio Ensino Médio e Educação Especial (Vide Resolução CNE/CEB nº
	73	20	6/2 /	002/2005).
	Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de
				Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.
	Parecer CNE/CEB	003	08/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	003	21/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio.
	Deliberação CEE/CP PR	004	29/07/2021	DCN Novo Ensino Médio no Paraná.
	Parecer CNE/CEB	014	01/07/2009	Sistema Nacional de Informações da
				Educação Profissional e Tecnológica
סוטנ	Resolução CNE/CEB	003	30/09/2009	(SISTEC). Sistema Nacional de Informações da
Ter	1100014940 0112/022	000	00/00/2000	Educação Profissional e Tecnológica
Tedic				(SISTEC).
Ensino Medio Tencico Profesionalizante	Parecer CNE/CEB	011	07/10/2015	Aproveitamento de Estudos na Educação Profissional.
Ш.	Resolução CNE/CEB	002	27/01/2016	Composição da Carga Horária mínima
				para cursos de especialização de nível médio.





fls.19

Parecer CNE/CP	005	09/08/2017	Controle de frequência em atividades não presenciais nos cursos técnicos de nível médio.
Parecer CNE/CP	001	24/01/2018	Estágio Supervisionado na Educação Profissional.
Parecer CNE/CP	005	12/11/2020	Reanálise das DCNS para Educação Profissional e Tecnológica
Resolução CNE/CEB	002	15/12/2020	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
Resolução CNE/CP	001	05/01/2020	Éducação Profissional e Tecnológica.
Parecer CNE/CP	006	02/04/2014	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena.
Resolução CNE/CP	001	07/01/2015	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena.
Resolução CNE/CP	002	20/12/2019	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais e institui a Base Nacional
		311 2	Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica.

2.1.4. Legislação Espe	ecífica pa	ra curso de TE	CNOLOGIA
Ato/Òrgão	No	Data	Ementa
Decreto Federal	5.154	23/07/2004	Estabelece que os cursos de tecnologia de graduação organizem-se, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.
Portaria Normativa MEC	12	14/08/2006	Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006.
Parecer CNE/CES	436	02/04/2001	Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos.
Parecer CNE/CES	019	31/01/2008	Aproveitamento de Competências.
Parecer CNE/CES	277	07/12/2006	Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
Parecer CNE/CES	239	06/11/2008	Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia/MEC- SETEC Atualização em andamento	3ª Edição	2016	Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
Parecer CNE/CP	17	10/11/2020	Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnologia.
Resolução CNE/CP	001	05/01/2021	Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Tecnologia.





fls.20

	. No		de de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Ato/Órgão		Data	Ementa
Decreto Federal	5800	08/06/2006	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB
Parecer CNE/CES	195	13/09/2007	Diretrizes para Avaliação para Credenciamento de IES.
Parecer CNE/CES	389	09/05/2019	Instrumentos de Avaliação Externa para
		1 63 /	credenciamento e cursos de graduação presencial e à distância.
Parecer CNE/CES	066	13/03/2008	Diretrizes para o Credenciamento de
			IES para a oferta de cursos superiores EAD.
Decreto Federal	9057	25/05/2017	Regulamenta dispositivos sobre
	4	~////Fi: \\\\\	educação à distância.
Portaria Normativa MEC	001	03/01/2017	Prazos e validade atos de
(i) E	3		credenciamento e recredenciamento.
Deliberação CEE/PR	001	09/03/2007	Normas para Credenciamento de IES e
(27.4)~	3	F 1 1	autorização de cursos da modalidade
	7		EAD, no Sistema Estadual de Ensino do
Dalibaração CEE/DD	00	00/44/2020	Paraná.
Deliberação CEE/PR	06	09/11/2020	Normas para regulação da educação superior no Estado do Paraná, incluindo
135.D.E.	3		a educação a distância.
Parecer CNE/CES	195	06/10/2010	Tutor como orientador em cursos de
Talecel CIVE/CES		00/10/2010	graduação na modalidade EAD.
Parecer CNE/CES	008	09/11/2011	Oferta de PARFOR na modalidade EAD.
74.75	A	Ex /	Grorid ad 1 / the diff rid modelliadas E/ tB.
Parecer CNE/CES	564	10/12/2015	Diretrizes e Normas Nacionais para a
Sec. ()	(3	5 (. ()	oferta de Programas e Cursos de
3	Con	1 1	Educação Superior na Modalidade a Distância.
Resolução CNE/CES	001	11/03/2016	Diretrizes e Normas Nacionais para a
Treeslayae erra/eae	37-1/27	11/00/2010	oferta de Programas e Cursos de
9	Carrier .	73 /	oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a
	3	Mary M	Distância.
Portaria MEC	2117	+55506/12/2019	Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de
			graduação (Sistema Federal de Ensino
			utilizada como base para Deliberação
			CEE PR).
Deliberação CEE/CP PR	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade
			de Educação a Distância - EaD em
			cursos de graduação presenciais
			(Legislação Base: Portaria MEC
			2117/2019).
Portaria Normativa MEC	011	20/06/2017	Estabelece normas para o
			credenciamento de instituições e a
			oferta de cursos superiores a distância
			(Alterada parcialmente pela Portaria MEC 02/2017).
Portaria MEC	023	21/12/2017	Credenciamento e recredenciamento
	123		de instituições de educação superior
			(credenciamento EAD no MEC).





fls.21

MEC	Agosto /2007	Referenciais de Qualidade para EAD.

2.1.6. Legislação Específica para CURSOS SEQUENCIAIS				
Ato/Òrgão	No	Data	Ementa	
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.	
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.	
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos.	
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre a possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre Apostilamento.	
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pósgraduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.	
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.	

	10		
2.2. Legislação Esta	dual – Regulaç	ão Geral	W2
Ato/Órgão	No	Data	Ementa
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado.
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná.
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação.

2.3. Legisl	2.3. Legislação Interna da UEM						
2.3.1.	2.3.1. Estatuto						
Comando	Texto Legal						
Art. 5°	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.						
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.						
Art. 14 Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de va							
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.						

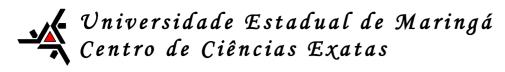




fls.22

Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos
	nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.
2.3.2	2. Regimento Geral
Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

	26 50		1377 115
2.3.3. Instrumer	itos Norma	tivos	SIM / CRIC
Ato/Órgão	No	Data	Ementa
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação
		Transle	adistância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades
			Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por
			turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e
			teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação
			para cumprir carga horária das Diretrizes
			CurricularesNacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para
			organização efuncionamento.
Resolução CEP	058	3/5/20062006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de
D 1 ~ 050	110	0/40/0004	carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de
Danahua Za OED	404	00/40/0000	licenciaturada UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC -
			Normas.





fls.23

Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de
			Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo
			Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da
		2 C	UEM - Instituição e regulamento.
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores – Regulamento.
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE)
	_		-instituição e regulamento.
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Âmbiental – instituição.
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental – regulamento.
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre
	1249		númerode alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do
	81.7.3		calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	
			de aulafora do horário definido.
Resolução CAD		20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do
	BIRDEN	\ \frac{\partial}{2}	turno noturno. Fixa o horário vespertino aos
	755 TAGE	5	sábados para estes cursos.
· ·	617	/	1

2.4 Logislação Bogulado	ro do Eve	raíaia Dá	oficalia	nol o outros relativos se ouros
2.4. Legisiação Regulado	ra do Exe	ercicio Pro	OHSSIO	nal e outras relativas ao curso
Ato/Órgão	No	Data		Ementa
Parecer CES/CNE	1.302/2001	6/11/2001	15	Diretrizes Curriculares para o curso de
Sec. No.	15		(. () }	Matemática.
Resolução CES/CNE	3/2003	18/2/2003	135	Diretrizes Curriculares para o curso de
200	100		3 63	Matemática.
Lei Federal	1335 V		L S	
Nota Técnica ABNT	2276			
Resolução do Conselho		37		( \(\(\)\(\)\(\)

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativas ao curso (se houver)												
Ato/Òrgão	No	Data	Ementa									
Parecer CNE/CES	1.302/2001	6/11/2001	Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura									



fls.24

•	 ~=	$\sim$	100
<b>U</b> .	 911	<b>-</b> 11	ICO

#### 3.1. Institucional

A fundação da Universidade Estadual de Maringá ocorreu em 1969. Antes deste período, o atendimento às necessidades de ensino superior em Maringá era feito por três estabelecimentos estaduais: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito (1966) e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1966). No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografía, Ciências do 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei nº 6.034 de 06/11/1969 autorizou a criação da Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/1970 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo reconhecida em 11/05/1976, pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/1991, mantendo a mesma denominação. A partir de 1999, foi implantada, em caráter experimental, a autonomia da Universidade, conforme Termo de Autonomia, assinado em 18 de março de 1999.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do campus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração (1971); Engenharia Química e Engenharia Civil (1972); Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física (1973); Farmácia-Bioquímica (1974); Processamento de Dados e Zootecnia (1975); e Agronomia (1977). Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972. Atualmente a UEM oferece 60 cursos de graduação presenciais regulares, sendo 40 no Campus Sede em Maringá e os demais nos Campi de Cidade Gaúcha, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama. Até 11/05/1976, data do reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal (Decreto Federal nº 77.583), foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto.

A partir dessa data, foi adotado o modelo de departamentos coordenados por centros. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser realizada pelos colegiados de curso e, então os departamentos assumiram as características mais administrativas. Em 1978 foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas. Novos cursos foram criados: Psicologia (1979); Enfermagem e Obstetrícia (1981); bacharelado em Química (1984); bacharelado em Geografia (1987); bacharelados em Física e Ciências Biológicas (1988). Nesse mesmo período, houve a desativação das licenciaturas de curta duração existentes, ou seja, Ciências (1979), Ciências de 1º Grau (1984) e Estudos Sociais (1987).

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação e a implantação da Extensão na cidade de Cianorte, com dois cursos: Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê (CRG) em 1991 com dois cursos: Engenharia Têxtil e



fls.25

Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a Universidade Estadual de Maringá e um consórcio intermunicipal formado por sete municípios, a saber: Goioerê, Janiópolis, Moreira Sales, Juranda, Mariluz, Boa Esperança e Rancho Alegre. Também foram criados os Campi de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte, que completam o suporte universitário para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 3.2. Do Curso

Em 1970, considerando as dificuldades para a constituição do corpo docente dos estabelecimentos de ensino oficiais e particulares na região de Maringá, principalmente na área das ciências exatas, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Maringá propôs a criação do Curso de Matemática.

Em 26 de Novembro de 1970, o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Maringá, através da Resolução no 01/70, aprovou a criação do Curso de Matemática, bem como o primeiro currículo e corpo docente do Curso. Esta Resolução estabeleceu ainda um limite inicial de 90 vagas.

O Curso foi implantado em 1971, em regime anual com uma carga horária em torno de 2370 horas/aula. A partir de 1972, o Curso passou a funcionar em regime semestral vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) oferecendo 40 vagas semestralmente. O currículo inicialmente aprovado, embora com pequenas alterações, vigorou até 1977, tendo o Curso seu reconhecimento em 11de maio de 1976, através do Decreto nº 77584.

Em 1978, com a implantação progressiva do Curso de Ciências com habilitações (Portarias  $n_{0s}$  30/74-CFE e 37/75-CFE), deixou-se de oferecer vagas específicas para o Curso de Matemática.

Em 1979, com a eliminação do Curso de Ciências, foi aprovado pelo CEP o currículo pleno do Curso de Graduação em Matemática, conforme Resolução no 064/79-CEP, com 2280 horas acrescidas à Prática Desportiva.

Em 1987, o currículo do Curso de Matemática foi reformulado mais uma vez, aprovado pelo CEP conforme Resolução no 086/87-CEP e implantado em 1988, com uma carga horária de 2430 hora/aula mais a Prática Desportiva.

A partir de 1992, o curso passou a ser oferecido novamente em regime seriado anual e até 1996 a única habilitação era a Licenciatura em Matemática. A partir de 1996, a estrutura curricular foi reformulada de forma a oferecer as habilitações: Licenciatura e Bacharelado em Matemática, que foi aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa através da Resolução nº 069/96 – CEP.

Observa-se ainda que desde a implantação do Curso de Matemática, com a habilitação de Licenciatura, os profissionais formados apresentaram bom embasamento teórico em Matemática, o que teria estimulado muitos deles a prosseguir seus estudos em nível de pósgraduação. Esse fato foi motivo de orgulho e ao mesmo tempo de preocupação ao DMA visto que o Departamento não estaria formando professores na quantidade e qualidade desejadas para atuarem nos níveis iniciais de ensino. Outro problema que permeia o curso desde sua implantação é a alta taxa de evasão.



fls.26

Diante das preocupações elencadas o DMA, em 1996, implanta a habilitação Bacharelado, objetivando atender o acadêmico que deseja cursar pós-graduação, proporcionando uma formação mais sólida em conteúdos matemáticos, e simultaneamente modificar o curso de Licenciatura com a finalidade de atender aos alunos que desejam atuar na Educação Básica, oferecendo uma formação mais adequada ao futuro professor.

Em 2008, em cumprimento ao disposto nas Resoluções nºs 002 e 003/2007-CNE/CES, houve uma nova reformulação no currículo do curso para adaptação às novas cargas horárias exigidas.

Em 2010 foi aprovada (Resolução 019/CI-CCE) a oferta de 42 vagas em turno integral, do curso de graduação em Matemática, nas habilitações Bacharelado e Licenciatura, a ser vigorada a partir do ano letivo de 2011; sendo que o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso são os mesmos dos turnos vespertino/noturno e noturno, respectivamente, aprovados pelas Resoluções 146/2005-CEP e 095/2006-CEP.

Em 2018 foi feita nova alteração no Projeto Pedagógico do Curso, visando a fazer ajustes melhores com relação às DCNs e cumprir nova legislação sobre os cursos de graduação. Nessa reformulação as 42 vagas do diurno foram remanejadas para vespertino/noturno somente para a habilitação bacharelado e as 84 vagas do noturno ficaram exclusivamente para a licenciatura, dada a necessidade da separação das entradas das duas habilitações.

Em 2022, tendo em vista a inserção de atividades curriculares de extensão nos cursos de graduação, fizeram-se necessárias as modificações apresentadas no atual PPC.

#### 3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

O projeto em vigência foi implantado em 2020, não contando ainda com nenhuma turma formada, o que dificulta uma avaliação mais profunda do mesmo. Ele foi alterado buscando uma melhor adequação às DCNs do curso e uma formação mais completa do bacharel em Matemática. Não fosse a necessidade imediata de contemplar a carga horária de extensão curricular exigida por lei, não haveria alteração a ser feita para uma análise a mais longo prazo do mesmo.

#### 4. JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo contemplar a carga horária de extensão curricular prevista em lei. Uma vez que o projeto até então vigente foi recentemente implantado, não há quaisquer dados que justifiquem ou baseiem uma reestruturação completa do PPC anterior e, nesse intuito, adicionou-se tal carga horária sem alterações significativas no restante da grade e sem ultrapassar em 20% a carga horária mínima prevista para o curso.



fls.27

#### 5. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo principal do curso de Bacharelado em Matemática é iniciar o estudante em atividades de pesquisa nas várias áreas da Matemática e formar professores do ensino superior. Ainda o curso tem por objetivo propiciar uma sólida formação em Matemática que permite o egresso continuar seus estudos em cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado).

Além da carreira acadêmica o curso também tem por objetivo formar profissionais que atuem em: atividades de pesquisa desenvolvidas em empresas privadas ou públicas, no mercado financeiro e na área de informática.

#### 6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

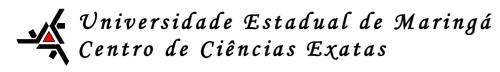
Embora o mercado dependa do fluxo de egressos das universidades, isto não significa que essas possam constituir-se apenas em prestadoras de serviços. Isto revela a necessidade de refletirmos sobre o papel imposto à universidade pelo seu comprometimento com a sociedade. Ela se orienta pelo direito de todas as pessoas à vida digna. Mais ainda, no contexto dessa nova sociedade do conhecimento, é a que propicia a ampliação democratizante do acesso a esse conhecimento. Assim, parece fundamental que a universidade, por todas as suas ações busque o equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística.

Entendemos que, se a universidade voltar-se apenas para as necessidades imediatas de mercado estará contribuindo para naturalizar as contradições sociais. Esse projeto pedagógico deve dar ao acadêmico a clareza de que, sendo formado por uma instituição pública, desta recebe a qualificação necessária, e por meio de suas ideias e de seu trabalho pode beneficiar a sociedade.

Acreditamos que o aluno do curso de Matemática deve, ao final de sua trajetória acadêmica, tornar-se um cidadão capaz de um envolvimento importante no quadro das mudanças sociais. A formação acadêmica deve não apenas dar condições para que ele exerça uma profissão, tendo um desempenho satisfatório, mas ir além disto: deve dar ao aluno a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade que investiu em sua formação.

Em termos de estrutura física o Departamento de Matemática possui duas secretarias: uma para atender o curso de graduação em Matemática e aos demais cursos de graduação da UEM em que o DMA atua e, outra para atender o programa de pós-graduação em Matemática (mestrado, doutorado e mestrado profissionalizante). O quadro docente do DMA conta, atualmente, com 43 professores efetivos e 30 professores temporários, sendo todos os professores efetivos doutores.

O corpo docente do DMA desenvolve projetos de pesquisa e extensão nas diferentes formações de seu quadro, o que proporciona condições de fornecer suporte para este curso





fls.28

de bacharelado em Matemática, tanto no ensino, como na pesquisa e na extensão, de forma a proporcionar uma formação de qualidade.

No que diz respeito à formação de professores, o DMA, além do curso de graduação presencial, participa de Programas que envolvem professores da Educação Básica de Maringá e região. Os docentes do DMA também atuam na pós-graduação em Matemática (PMA), no Mestrado Profissional em Rede Nacional em Matemática (PROFMAT) e na Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática (PCM). Os discentes do DMA têm a oportunidade de receberem bolsas nos seguintes projetos:

- PIBIC-CNPq-FA-UEM;
- IC-Balcão/CNPa:
- PIBITI/CNPq-UEM;
- PET;
- Bolsa Extensão-UEM;
- PROINTE:
- Monitoria; etc



#### 7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

#### 7.1. Perfil do Profissional a ser Formado

O curso de Bacharelado em Matemática da UEM espera qualificar os seus graduados para desenvolverem pesquisa em matemática, atuarem no ensino superior, cursar pósgraduação ou para atuar no mercado de trabalho fora do ambiente acadêmico.

Dentro desta perspectiva, o curso de Bacharelado da UEM deve garantir que seus egressos tenham:

- sólida formação em matemática;
- rigor lógico
- capacidade de ler e entender tópicos avançados de matemática;
- capacidade de formular problemas.

#### 7.2. Competências e Habilidades Requeridas

#### 7.2.1. Competências Gerais:

A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Matemática da UEM, foi elaborada de maneira a desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com precisão e clareza.
- Conhecimento das questões contemporâneas
- Capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares
- Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas





fls.29

- Capacidade de aprendizagem continuada
- Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação utilizando rigor lógico-científico na análise dos mesmos.

#### 7.2.2. Habilidades Específicas:

- Estabelecer relações entre a Matemática e as demais áreas do conhecimento.
- Capacidade de trabalhar com estudo e pesquisa em Matemática
- Autonomia e pró-atividade no estudo de tópicos de Matemática avançada
- Ser capaz de ingressar em programas de pós-graduação em Matemática, Matemática Aplicada ou áreas correlatas

#### 7.3. Áreas de Atuação Profissional

O trabalho dos Bacharéis em Matemática é predominantemente intelectual e como profissional exercerá atividades de docência tanto no setor público quanto no setor privado. Outras áreas de atuação desse profissional são:

- Pesquisa em Matemática
- Mercado Financeiro
- Análise de dados

#### 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As disciplinas que foram alteradas neste projeto pedagógico foram:

- Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação em Matemática –
  Essa disciplina incorpora parte do conteúdo da antiga disciplina Introdução
  ao Software Matemático, todavia agora propiciando que o estudante aprenda
  a construir um raciocínio algorítmico e representando-o em forma de
  fluxogramas e de linguagem de programação (Resolução Nº 066/2022DMA).
- Matemática e Sociedade Essa disciplina de 34h terá seu programa adaptado da disciplina de mesmo nome: *Matemática e Sociedade* de 68h do projeto pedagógico de 2018 (Resolução Nº 061/2022-DMA).
- Cálculo Numérico e Computacional Esta disciplina passou a ser no formato semipresencial (Resolução Nº. 068/2022-DMA).

#### 8.1. Campos Interligados de Formação

Matemática, Computação, Física e Estatística.

Fis. 147 Mov. 13

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.30

#### 8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

As componentes curriculares de formação básica do curso de Bacharelado em Matemática da UEM são divididas nos seguintes itens:

- Lógica e teoria dos conjuntos.
- Aritmética e conceitos básicos de álgebra.
- Cálculo integral e diferencial.
- Geometria analítica e geometria euclidiana.
- Fundamentos de álgebra linear
- Física clássica e moderna.
- Probabilidade e estatística.
- Combinatória
- Uso de tecnologias digitais de informação e comunicação na área

#### Disciplinas correspondentes a esses conteúdos:

- Lógica e teoria dos conjuntos: Lógica e Teoria dos Conjuntos
- Aritmética e conceitos básicos de álgebra: Álgebra e Geometria no Plano, Teoria dos Números.
- Cálculo integral e diferencial: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo IV e Cálculo IV e
- Geometria analítica e geometria euclidiana: Álgebra e Geometria no Plano, Geometria Analítica e Geometria Euclidiana.
- Fundamentos de álgebra linear: Introdução à Álgebra Linear.
- Física clássica e moderna: Física Geral II, Física Geral III e Física Geral IV.
- Probabilidade e estatística: Estatística.
- Combinatória: Combinatória
- Uso de tecnologias digitais de informação e comunicação na área: Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação em Matemática

#### 8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

As componentes curriculares de formação profissional do curso de Bacharelado em Matemática da UEM são divididas nos seguintes itens:

- Análise matemática
- Análise complexa
- Geometria e Topologia
- Álgebra avançada
- Álgebra linear avançada
- Matemática aplicada e computacional

Disciplinas correspondentes a esses conteúdos:

• Análise matemática: Análise Real I, Análise Real II, Introdução às Equações





fls.31

Diferenciais Parciais e Análise no R<sup>n</sup>.

- Análise complexa: Variáveis Complexas.
- **Geometria e Topologia:** Espaços Métricos, Introdução às Geometrias não-Euclidianas, Geometria Diferencial e Topologia Geral.
- Álgebra avançada: Álgebra I e Álgebra II.
- Álgebra linear avançada: Álgebra Linear.
- Matemática aplicada e computacional: Cálculo Numérico e Computacional e Programação Linear.

#### 8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

A formação complementar do Bacharelado em Matemática se dá por meio de estudos avançados em Matemática ou em áreas de aplicação e da participação em cursos, eventos, entre outras atividades previstas.

As disciplinas correspondentes a esse conteúdo são as disciplinas optativas do curso, disciplinas oferecidas pela UEM, desde que aprovadas pela Coordenação do Curso. Devese observar que todas as disciplinas optativas cursadas pelo acadêmico deverão estar em consonância com a carga horária estipulada nesse PPC.

Também fazem parte da formação complementar do acadêmico as atividades acadêmicas complementares desenvolvidas pelo estudante.

#### 8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

#### 8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

- Educação em direitos humanos (Parecer CNE/CP 8/2012, Resolução CNE/CP 01/2012 e Deliberação 02/2015 CEE/PR).
- Educação em relações étnico-raciais (Parecer CNE/CP 03/2004 e Deliberação 04/2006 CEE/PR).
- Educação ambiental (Lei Federal 9.795/1999, Lei Estadual 17.505/2013, Parecer CNE/CP 14/2012, Resolução CNE/CP 02/2012 e Deliberação 04/2013 CEE/PR).

Disciplina que contempla esses conteúdos: Matemática e Sociedade.

Atividades curriculares de extensão (Lei Federal 13.005/2014 (Meta 12.7);
 Parecer CNE/CES nº 608/2018; Resolução CNE/CES nº 008/2018)

As atividades curriculares de extensão estão condensadas no demonstrativo a

seguir:





fls.32

		INIT	ECDAC	DEMONS	_			) N	A CB	۷DI	IA	۲ÃC	`		
1. C	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO  1. COMO DISCIPLINA														
		Carga			Α	tividad	de de	Ext	ensã	0					
o.	AnuaN : (S1) ou (S2)	ento(s)			Horária Semanal em Horas/A ula¹ (Parte NÃO Extensã o – Se houver)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>2</sup>						Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>3</sup> em Horas/Aula			
	(A) Anual\ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome o	lo Componente Curricular		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresenc ial	Total Semanal	Annal	Semestral	Modular/Trime stral	Semipresenc ial	
				<i>C/1111</i> 3.	-AMIC	B									
TOT	AL COMO	DIS	CIPI INA	A 4/////	, 9(())))	5									
2. C	OMO ATI	VIDA	DE DE EX	(TENSÃO (PROGRAMAS, PR	OJETOS, C	URS	SOS,	EVEN	NTOS	E OU	ΓRΑ	S AT	IVIDAD	ES	
Α		CRE	DITADAS)								_				
Série	(B) Anual\ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade			Atividade de Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>4</sup> (Se houver planejamento)					Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>5</sup> em Horas/Aula			
1-4			S. S	Atividades de extensão er credenciados	n projetos				B	5				340	
			3		1			_	كركار	1					
TOT	TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO								071,	7_				340	
1017	-L 001410	A11	CAST	A I	1 11			-	85					J+0	
TOTA	AL GERA	L		31.7 % / 2/4										340	
				950	3/3	1		M	3			-			

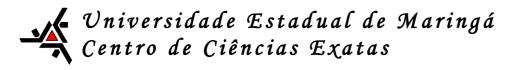
<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.33

#### 8.2. Matriz Curricular

		(s)			S	emai	Horári nal em /Aula <sup>6</sup>	,		Horári o de O Horas/A	ferta <sup>7</sup>		Modalidade	
Série	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial EAD
1 <sup>a</sup>	1	DMA	Cálculo	6	(III)		ሕ	6	102				102	
1 <sup>a</sup>	1	DMA	Álgebra e Geometria no Plano	6	$\langle / \rangle$	Λ		6	102				102	
1 <sup>a</sup>	1	DMA	Matemática e Sociedade	2	1			2	34				34	
1 <sup>a</sup>	1	DMA	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação em Matemática	2	2			3	68				68	
1 <sup>a</sup>	2	DMA	Cálculo II	6		П		1	102				102	
1 <sup>a</sup>	2	DMA	Lógica e Teoria dos Conjuntos	6	7		4	N.	102				102	
1 <sup>a</sup>	2	DMA	Geometria Analítica	6	2	_		ZV.	_102				102	
1 <sup>a</sup>	2	DES	Estatística	4	$\vee$	J	- 6	1	68				68	
			Carga Horária da Série										680	
2ª	1	DMA	Cálculo III	6				Da	102				102	
2ª	1	DMA	Introdução à Álgebra Linear	6			- 6	2/2	102				102	
2 <sup>a</sup>	1	DMA	Geometria Euclidiana	6			0		102				102	
2ª	1	DFI	Física Geral I	4				31	68				68	
2 <sup>a</sup>	2	DMA	Cálculo IV	6		-	9		7102				102	
2ª	2	DMA	Teoria dos Números	4		/	6	FE	<del>-</del> 68				68	
2ª	2	DMA	Programação Linear	4			N	حرار	<sup>*</sup> 68				68	
2 <sup>a</sup>	2	DFI	Física Geral II	4		6	MA	3	68				68	
			Carga Horária da Série										680	
3 <sup>a</sup>	1	DMA	Álgebra	4	₩	( )			68				68	
3 <sup>a</sup>	1	DMA	Análise Real I	Æ	- []	Y	1,		68				68	
3ª	1	DMA	Cálculo Numérico e Computacional	4	//2				68	3 4			68	34
3 <sup>a</sup>	1	DMA	Variáveis Complexas	6					102				102	
3 <sup>a</sup>	1	DFI	Física Geral III	4					68				68	
3 <sup>a</sup>	2	DMA	Álgebra II	4					68				68	
3 <sup>a</sup>	2	DMA	Análise Real II	4					68				68	
3ª	2	DMA	Álgebra Linear	6					102				102	
3 <sup>a</sup>	2	DMA	Espaços Métricos	4					68				68	
3ª	2	DFI	Física Geral IV	4					68				68	

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas



 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.34

			Carga Horária da Série							748	34
4 <sup>a</sup>	1	DMA	Análise no R <sup>n</sup>	6				102		102	
4 <sup>a</sup>	1	DMA	Topologia Geral	6				102		102	
4 <sup>a</sup>	1	DMA	Combinatória	6				102		102	
4 <sup>a</sup>	2	DMA	Introdução às Equações Diferenciais Parciais	6				102		102	
4 <sup>a</sup>	2	DMA	Geometria Diferencial	6				102		102	
4 <sup>a</sup>	2	DMA	Optativa I	4	1	M		<del>&gt; 6</del> 8		68	
4 <sup>a</sup>	2	DMA	Optativa II	4	Z		7	68		68	
			Carga Horária da Série							646	

Carga Horária Total dos Componentes (em	2788
Horas/Aulas)	2100
Carga Horária de Atividades de Extensão (em	340
Horas/Aulas)	340
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	240
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3368

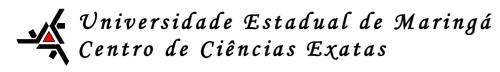






fls.35

			Quadr	o Sema	nal			
Série:			Quadi	O Ocilia	i i di			
	Semestre/	Dados	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Horário	Anual	Oferta	Cogunaa	rorça	Quarta	Quinta	COALG	Cabaco
		Código:						
		Bloco/Sala						
	A	Código:		7	-		<b>&gt;</b>	
	J.	Bloco/Sala	3 / 2	->		-		
		Código:		-I / E		3		
		Bloco/Sala Código:	Y			2		
		Bloco/Sala		750	7			
		Código:	771453	JART.	3			
		Bloco/Sala	4////	11111	Dr			
		9/0	Tary	Y 301711	H	. A	•	•
Série:	A	77 <u>L</u>	-11	STITE .		NY		
Horário	Semestre/	Dados	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	Anual	Oferta		1	10	3/2		
	<i>(</i> 2)	Código: Bloco/Sala		1 6	1	200		
	(2)	Código:		1	9	200		
	E.	Bloco/Sala				93		
	q	Código:		gran .		~		
	573	Bloco/Sala		AR		NG		
	335	Código:		5		702		
	8	Bloco/Sala		/-' ,		N. S.		
		Código:	/		2	7		
		Bloco/Sala	~/	V Comment		M		
Série:		5(3)37		1851		S. Z		
	Semestre/	Dados	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Horário	Anual	Oferta	N	1. 18		IN		
		Código:		1 6 3	1 / 3	W 3		
		Bloco/Sala			P	112		
		Código:				-		
		Bloco/Sala	3		/ /// 5			
		Código: Bloco/Sala	TENONA A	M	W.			
		Código:	Commen	115	4			
		Bloco/Sala	and a	2				
		Código:						
		Bloco/Sala						
011								
Série:	0 / /	Dade	Comus de	Taua-	O	Outint -	Caset-	0441-
Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	Allual	Código:						
		Bloco/Sala						
		Código:						
		Bloco/Sala						
		Código:						
		Bloco/Sala						
		Código:						
		Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		DIUCU/Sala		L		i	İ	





fls.36

#### 8.2.1. Disciplinas Optativas

No caso do curso oferecer disciplinas optativas deve preencher a tabela abaixo relacionando as disciplinas e respectivas cargas horárias:

(\*) O acadêmico do Curso de Bacharelado em Matemática poderá cursar disciplinas optativas oferecidas pelo DMA, ou qualquer outra disciplina oferecida pela Instituição (UEM) desde que aprovada pela Coordenação do Curso. Todas as disciplinas optativas cursadas pelo acadêmico deverão estar em consonância com a carga horária estipulada nesse PPC.

			(s)					ria Sem as/Aula		•			ária Total no Oferta <sup>9</sup> em s/Aula	
Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annal	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		Χ	DMA {	Álgebra Linear Sobre Anéis	d	4	76	5.2				68		
		Χ	DMA	Teoria Algébrica dos Códigos		4	01					68		
		Χ	DMA ,	Teoria de Galois Elementar		4		7				68		
		Χ	DMA 🕻	Análise Complexa		4	0 /	25 \$\	N			68		
		Χ	DMA <sup>1</sup>	Equações Diferenciais Ordinárias		4	1	3	-			68		
		Χ	DMA	Equações Diferenciais Parciais		4	1	1	/			68		
		Χ	DMA	Integral de Lebesgue		4	10	2	,			68		
		Χ	DMA	Introdução à Análise Funcional		4	1	Š	-			68		
		Χ	DMA	Métodos Numéricos para Equações Diferenciais		4	S	M				68		
		Χ	DMA	Programação Não Linear	>/	4	(II) S	YV				68		
		Х	DLP	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais	M	14	YW	A .				68		
		Χ	DMA	Introdução aos Sistemas Dinâmicos	生	4	1					68		
		X	DMA	Introdução aos Grupos e Álgebra de Lie de Matrizes	W	4						68		
				Carga Horária da Série										

<sup>8</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.37

### 8.3. Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais									
	le Acordo com as Diretrizes Curriculares		(em Hora Relógio)						
Nacionais e demais Normativa	as	Bacharelado	Licenciatura						
	Carga Horária <b>Máxima</b> permitida pela UEM (20% da Carga Horária <b>Mínima</b> definida na DCN) <sup>4</sup>	2.880	3.840 + AAC 3.200						
	Carga Horária <b>Mínima</b> para integralização do curso Bacharelado <sup>5</sup> (DCN's)	2.400							
a) Carga Horária do Curso <sup>5</sup>	Carga Horária <b>Mínima</b> para integralização do curso Licenciaturas) a) Primeira Licenciatura b) Formação Pedagógica (mesma área) c) Formação Pedagógica (áreas distintas) d) Segunda Licenciatura (mesma área) e) Segunda Licenciatura (área distinta)		3.200 760 760 1.120 1.120						
b) Estágio Curricular	Carga Horária <b>Máxìma</b> Bacharelado (CNE e DCN's) <sup>6</sup> AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso	N/Z							
Supervisionado	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		400 Não especificado						
c) Prática Pedagógica <sup>7</sup>	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		400 Não especificado						

<sup>4</sup>). O Regimento Interne, Art. 53 Inciso quarto menciona: IV - a carga horária do currículo pode ultrapassar em até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Elucação para o curso, não computando as Atividades Acadências Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010(graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente. <sup>50</sup> Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1³ e 2²) e Formação Pedagóg ca (Resolução CNE/CP nº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007(diversos cursos - bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009(diversos cursos - bacharelados) da área dasaúde.

Curriculares Nacionais espectivos do Curso da Resolução CNE/CES Nº 004/2009 (cursos saúde) - Paragrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos eursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos easos de determinações legais em contrário.

Pofinição de Prática Pedagógica: Resolução CPP nº 118/2004, Artigo 2º Inciso IX: / prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estagio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CPS." Artigo 7º: "A prática pedagógica na martaz curticular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço sodado desarticulado do restante do curso Artigo 7º e (§ 1º e 2º): "A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do curso e permea- toda a formação, do professor" e "Todas as areas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dineusão-prática. Artigo 8º: "A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e têra domo finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar"; Artigo 8º e (§ 1º e 2º): "A prática pedagógicas estados e a resolução de situações contextualizadas, com o registro dessas observação e realizadas e a resolução de situações-problema" e "A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e agão direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações problematizadoras e estudo de casos."; O Instrumento de Avaliação do Estado define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3): "[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades a





fls.38

d) Atividades Acadêmicas Complementares <sup>6</sup>	Carga Horária <b>Máxima</b> Bacharelado (CNE e DCN's) <sup>6</sup> AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária <b>Mínima</b> Bacharelado: UEM e DCN <sup>9</sup> (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)							
σοιιφισιώνου	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura		Não especificado					
	b) Formação Pedagógica		Não especificado					
	ntegradas no curso de graduação (Resolução	0						
CNECP nº 0072018 e Re	esolução CEP nº <mark>(a ser publicada</mark> ) 10% Da Carga_							
Horária Total do Curso	Horária Total do Curso							
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância <sup>11</sup> ( Portaria								
MEC) - 20% da Carga H	orária Total do curso	3						

<sup>8</sup> Resolução COU nº 001/2018: " Art. 23. Entende-se como prática técnico stentífica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os alunos, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensatos, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo em ambiente de exercicio profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

Dimensão Pedagógica: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: Parecer CNE/CES nº 197/2004 "Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuandose a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada a dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica."; Resolução CEP nº 118/2004 Artigo 10 e Paragrafo Único: "Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagogica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação," e Parágrafo único. Consideram-se eixos conáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I - Educação e Sociedade; II - História e Política da Educação Básica; III - O Processo de Construção do Conhecimento na Escola; IV - O Frabalho Docente e suas Várias Dimensões." Resolução COU nº 001/2018, Artigo 26: " Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciatures o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horaria total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horátia o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Regimento UEM Inc. IIII Art. 537 o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010. Artigo 22. "O projeto pedagógico contempla a realização pelo aluno de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais."

A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplmas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/2005 (em trâmite).



# Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas



 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.39

8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacha	relado	Licenc	ciatura
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	2.788	2.323,3		
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	136	113,3		
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado				
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso				
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)				
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica				
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	240	200		
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	340	283,3		
<ul> <li>i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD</li> </ul>	4			
	5			
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA				
PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	3.368	2.806,7		
	W	2		

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações <sup>13</sup>	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não	4
pode ser inferior a 4 anos	
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8

	6	-	9	N/~				
9. PLANO DE DISCI	PLINA E DEM	AIS COMPONE	ENTES CURRICI	JLARES				
1	75	5.00	1 3					
9.1. Identificação	16	$\langle \lambda \rangle$						
Disciplina:	Cálculo I		7 8	NE				
Curso:	A PAUL A	em Matemática		£				
Centro:	Centro de Ci	ências Exatas	1/2					
Campus:	Sede	) 3	1 Mos	2				
	2000	G /	50 MIZ	2				
9.2. Ementa:  Conjuntos numéricos. Equações e Inequações. Funções de uma variável real a valores reais. Funções Elementares: linear, afim, quadrática, polinomial, racional, raiz, algébrica, por partes, modular, exponencial, logaritmica e trigonométricas. Limite e continuidade de uma função. Taxas de variação instantânea.								
9.3 Objetivos:	Propiciar ao	aluno um prir	meiro contato co	om nocões hásicas do				
	Propiciar ao aluno um primeiro contato com noções básicas do cálculo diferencial e integral. Desenvolver, revisar e aprimorar a compreensão do conceito de função de uma variável real a valores reais. Dar ao acadêmico a fundamentação teórica necessária ao desenvolvimento de outras disciplinas. Desenvolver a capacidade de abstração e aprimorar a capacidade para o formalismo matemático. Propiciar ao aluno o entendimento dos conceitos de limite e derivada.							
9.4. Modalidade de	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular				
Oferta	X							





fls.40

9.5. Lotação, Carga Horária e Núme	ro de Alunos								
,					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA	1				3			
Carga horária semanal	DMA .	9	6		M		6		102
	33 43	P		4	٥				
Número de alunos por turma	<b>初。高</b>	X	42						
Número de Turmas	17713 17111		31						
of a	(114 16 201)	777	)			4			

		DEMONSTRATIVO DE INS	SÃO NO COMP	PONENTE (QUANDO FOR O CASO)								
					Atividade de Extensão							
EX)	(s)			Carga Horária			ria Sen as/Aula			a Horária Oferta <sup>12</sup> e		o Tempo as/Aula
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula 10 (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		61/3	/	27.			9	V.	P			
		38					V		>			
			51	The world			2	JZ				
TOT	TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcio	onamento das Turmas Práticas ou Especiais	
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	A MARIE TO THE PARTY OF THE PAR	
Teórica/Prática:	Mary Mary	
9.7. Aprovação no	Departamento	
Local:		
// Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do D	)epartamento

 $<sup>^{10}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.41

9.8. Identificação									
Disciplina: Álgebra e Geometria no plano									
Curso:	Bacharelado	em Matemática	l						
Centro:	Centro de Cié	èncias Exatas							
Campus:	Sede								
JU.		1							
9.9. Ementa: Trigonometria, matrizes e sistemas lineares até ordem 3, vetores e									
	Geometria Ar	nalítica no pland	e números	complexos.					
2 (2 2) 1		/////F<   PR							
9.10 Objetivos:					étricos no plano				
F					nesmos. Dar ao				
P. (.					desenvolvimento				
3	de outras dis	ciplinas. Possi	bilitar ao alu	no desenvo	lver habilidades				
	para o formal	ismo matemátic	30.						
and the second		115	5 21	Z					
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresenc	ial S	Modular				
de Oferta 🦂	x X	23		36					
£\$£3	2/3	£38		26.55					

	The second second				~~	1			
9.12. Lotação, Carga Horária e Nún	nero de Aluno	S			1	1			
									rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Horas/Aula Total no 1  de Ofe	Semestral			
Lotação	DMA			(1)	M				
Carga horária semanal	DMA	-	//6 <sup>1</sup>	3			6		102
	Sa N	On	了 ()	1					
Número de alunos por turma		K	42	•					
Número de Turmas			1						

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
0 (0	Nome do Projeto\Atividade	Local de	Carga	Atividad	e de Extensão					
n° (S)	o vinculado ao componente	Realização	Horária Semanal	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>14</sup>	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>15</sup> em Horas/Aula					

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Akemi Kato** em 26/10/2022 11:25. Inserido ao protocolo **19.115.435-5** por: **Marta Satiko Kira** em: 26/10/2022 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e487f9c07b4994b51499f237b374acf5**.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas

Horas/Aula

(Parte <u>NÃO</u> Extensão –

Se houver)

Teórica



Semipresencial

 $R\;e\;s\;o\;l\;u\;\varsigma\;\tilde{a}\;o\quad n\;^{o}\;.\quad 0\;3\;6\;/\;2\;0\;2\;/\;C\;I\;\text{--}\;C\;C\;E$ 

fls.42

Anual

Semestral

Semipresencial

Teor./Prática

Prática

Total Semanal

		<		3	_ ^					3			
TOT	AL (	COMO D	ISCIPLI	NA									
			7		A/#	1/2	55	7		ı			
9.6.	9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais												
		da Turma			local; labora	W 144			s.		В	loco/S	Sala
Prática:													
Teór	ica/Pr	ática:	THE P		!Ci			3		E			
			77.5			- (	10	- 3	$\lambda^{r}$	2			
		ovação j	no Depa	rtament	0 .	<u> </u>	V22		37	~			
Loc	al:	\$	四田山			5		2	1	2			
		,	25		6			8	بزلا	5			
		/			Cautuala	A			Ŋζ	dia n.			
		Da			Carimbo	e Assi	natura do	Che	NE.	go De	eparta	men	ito
			200			<u> </u>		-6	٦	3			
9.8.	Iden	ntificação	36	8	57	The state of the s		N	ÌĹ	1			
	Disc	iplina:	E Ma	temática	e Sociedad	de ( )		17	10				
	Curs	•	Bad	charelado	em Mater	nática		. 3	4	>			
	Cent	tro:	Cei	ntro de C	iências Exa	atas		Mrs	2				
	Cam	ipus:	Sec	de		212	P	37	_				
			13	EXXX.			11/19	No.					
9.9.	Eme	enta:	As	concep	ções de m	atemáti	ca em di	verso	os	conte	extos l	nistó	rico-
					conhecim								
					ılturais, ét							stéti	icos.
			Qu	estões re	elativas à di	versidad	de e princí	pios	de	equid	lade.		
						4							
			1										
9.10	) Obj	etivos:		•	aos aluno	_						obre	
					nto matem								
				-	neo, princi	-							
				•	nas sociai		cos, ami	oienta	aıs,	, etn	ico-rac	iais,	de
			aive	ersidade	e de equid	ade.							
0.14	1 1/10	dalidade	P	Presencial	EAD		Semipresend	ial			Modula	r	
		oalidade )ferta	'	X	2,10							•	
	ue C	neria											

 $<sup>^{13}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP  $^{0}$  010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.43

			Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	DMA			V	7		>			
Carga horária semanal	DMA-	No.	2			2	2		34	
	7/ 7-4/3	77	W		Ų					
Número de alunos por turma	\$\\T\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\	ÜΡ	42	M						
Número de Turmas	200~ 300	K	$\sqrt{4}$							

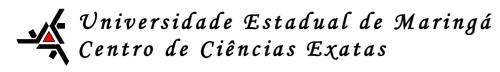
		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR O	CASO	)		
							Α	tivida	de de l	Extensão		
EX)	(s)			Carga (		Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>17</sup>				Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>18</sup> em Horas/Aula		
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização (F E	Semanal em Horas/Aula <sup>16</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		法形為	{	36			N	22	7			
		EN2	/	(1)			1	兴				
		38					//					
TOT	AL (	COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcio	9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
Categoria da Turma	Nome do	local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala							
Prática:		37								
Teórica/Prática:	Second Second									
	R									
9.7. Aprovação no	Departamento									
Local:										
	<u></u>									
Data		Carimbo e Assinatura do Chefe do l	Departamento							

 $<sup>^{16}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP  $^{0}$  010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{17}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>18</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.44

9.8. Identificação								
,								
Disciplina:	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação em Matemática							
Curso:	Bacharelado em Matemática							
Centro:	Centro de Ciências Exatas							
Campus:	Sede							
9.9. Ementa:	Tecnologias digitais como ferramentas para divulgação, ensino e aprendizagem da matemática. Princípios básicos de ética nos meios digitais. Pensamento lógico, abstração e algoritmos para resolução de problemas matemáticos.							
	CHARL -ARM							
9.10 Objetivos:  Propiciar o contato do estudante com tecnologias digitais como ferramentas para promover o entendimento, ensino e divulgação da matemática. Aprender a construir um raciocínio algorítmico e representá-lo em forma de fluxogramas, pseudocódigo (linguagem corrente) e linguagem de programação.								
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular							
de Oferta	X X							

9.12. Lotação, Carga Horária e Núme	ero de Aluno	s			2	12	,		
			Cai		Horária Semanal em Horas/Aula			Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA CONTRACTOR			YO E	W				
Carga horária semanal	DMA	1	(2)	52	,		4		68
TEN	De M	(27)		()					
Número de alunos por turma	7	K	42	42					
Número de Turmas	1		1	1					

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Q o O E G Nome do Projeto\Atividade	Local de	Carga	Atividad	e de Extensão						
o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	Realização	Horária Semanal	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>20</sup>	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>21</sup> em Horas/Aula						

 $<sup>^{20}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





Semipresencial

 $R\;e\;s\;o\;l\;u\;\varsigma\;\tilde{a}\;o\quad n\;^{o}\;.\quad 0\;3\;6\;/\;2\;0\;2\;/\;C\;I\;\text{--}\;C\;C\;E$ 

fls.45

Anual

Semestral

Semipresencial

Teor./Prática

Prática

Total Semanal

	8	7-	7						
TOT	AL COMO DISC	IPLINA							
			刘祥	1/4	7	7	•		
9.6. l	Local de Funcior	namento das	Turmas Prá	ticas ou l	Specials				
Categ	oria da Turma	Nome do	local; laborat	ório, campo	, hospital,	outros		Bloce	o/Sala
Prátic	a:	LABMAC	Sally Si	CULLURE	2		A	F67/2	225
Teório	ca/Prática:			18/2		3	Z		
	. ~ ?	フラ		- N	18	3	1		
	Aprovação no D	Departament		2,	V27	- J	16-		
Loca	al:			5		6	15		
	3	6				8	7		
	Deliver	200	Carrinala	E.	.4	CIPA	Su D		
	Data	13	Carimbo	e Assina	atura do	Cite	e do De	epartame	HIO
		6		(1		8	3		
9.8. I	Identificação	الله الله الله الله الله الله الله الله	51	The state of the s		N	2		
	Disciplina:	Cálculo II	BIL	183 /		B	5		
(	Curso:	Bacharelado	em Matem	nática		12.	3		
(	Centro:	Centro de C	iências Exa	itas	1.6	MZ			
(	Campus:	Sede		SIF	17.0	31:	-		
		STEXT!	-		11/19	W.			
9.9. I	Ementa:	Derivadas e	aplicações	. Integrai	s definida	as, in	definida	as e impre	óprias
		e aplicações		Mon	22				
		V	200	Ti					
			15	1/2					
9.10	Objetivos:	Desenvolve							
		função de u							
		tenha conta		•					
		integral nas							
		acadêmico a							
		de outras d	•			-			ção e
		aprimorar a	capacidade	e para o fo	ormalism	o mat	ematico	).	
9.11	. Modalidade	Presencial	EAD	S	emipresenci	al		Modular	
_	de Oferta	X							
		1		<u> </u>		I			

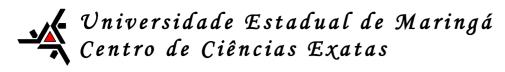
Horas/Aula

(Parte <u>NÃO</u> Extensão –

Se houver)

Teórica

 $^{19}$  Horas-aula: Resolução CEP  $^{\circ}$  010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.46

			Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA			W			•		
Carga horária semanal	DMA-	A.	6			7	6		102
	₹ \ <b>}</b> = ₹ \ ;	Ľ,	K		Ų				
Número de alunos por turma	\$\\T\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\	(IF	42	Ą					
Número de Turmas	20/2 750	7	$\searrow$						

W G Horária em Horas/Aula <sup>23</sup> de Oferta <sup>24</sup> em Horas Semanal	/	//////	4//////			
Carga Horária Semanal Carga Horária Total no Horária Semanal Carga Horária Semanal Carga Horária Total no em Horas/Aula <sup>23</sup> de Oferta <sup>24</sup> em Horas Semanal	NENTE (QUANDO FOR O CASO)	ISÃO NO COMP	ERÇÃO DA EXTEN	DEMONSTRATIVO DE INS		
Horária em Horas/Aula <sup>23</sup> de Oferta <sup>24</sup> em Horas	Atividade de Extensão					
Semanal em Nome do Projeto\Atividade Local de Horas/Aula es vinculado ao componente Realização					(s	) X
Projeto  Depari  Corollar/Tri  Modular/Tri  Modular/Tri  Ciclos/O  Ciclos/O  Ciclos/O  Ciclos/O  Ciclos/O  Ciclos/O  Ciclos/O  Ciclos/O	Teórica Prática Teor./Prática Semipresencial Total Semanal Anual Anual Semestral Ciclos/Outros Semipresencial	Semanal em Horas/Aula <sup>22</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão –	Realização	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Departamento(s)	00
	32	37	{	(学)		
			/	SN2		
36		1		38		
TOTAL COMO DISCIPLINA				COMO DISCIPLINA	AL (	TOT

9.6. Local de Funcioname	9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala							
Prática:	23 3								
Teórica/Prática:									
9.7. Aprovação no Departamento									

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.47

Local:					
/		Carimbo e As	ssinatura do (	Chefe do D	epartamento
9.8. Identificação					
Disciplina:	Lógica e Teo	ria dos Conjunt	0s		
Curso:		em Matemática		$\Rightarrow$	
Centro:	Centro de Ci	ências Exatas		3	
Campus:	Sede		3	·	·
	4	77//GE - 178	34/33		
9.9. Ementa:	Lógica, conju	intos e relações			
A C	20		9	W	
9.10 Objetivos:		r os principais o, do ponto de			
		em nível sur			
65		básicas nece			
4		atemático. Ado			
	matemática.			ZZ	
9.11. Modalidade	Presencial	EAD -	Semipresencia	133.5	Modular
de Oferta	g X			77	
	~ 1	97		Mis	

9.12. Lotação, Carga Horária e Núme	ero de Aluno	s			17	1				
			Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	DMA /	K	7							
Carga horária semanal	DMA	1	6				6		102	
2	7	1								
Número de alunos por turma			42							
Número de Turmas			1							

	DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
0 - (0	art nt	Nome do Projeto\Atividade	Local de	Carga	Atividad	e de Extensão						
jeto nº (SG	Seps ame	vinculado ao componente	Realização	Horária Semanal	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>26</sup>	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>27</sup> em Horas/Aula						
	ș 7			Semanai	eiii fioras/Aula	de Oferta em Moras/Aula						

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Akemi Kato em 26/10/2022 11:25. Inserido ao protocolo 19.115.435-5 por: Marta Satiko Kira em: 26/10/2022 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: e487f9c07b4994b51499f237b374acf5.

 $<sup>^{26}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





Semipresencia

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.48

Annal

Semestral

Semipresencial Total Semanal

Teor./Prática

£	7	~	47	
<b>TOTAL COMO DISC</b>	PLINA			
*		甘/トン		
9.6. Local de Funcion	amento das T	urmas Práticas	ou Especiais	
Categoria da Turma	Nome do	local: laboratório, d	campo, hospital, outro	os. Bloco/Sala
Prática:	9/0	We ji sh	Mor	Α
Teórica/Prática:	£2 -	LETTE L		
86	ンゴ	~	Ma	2,5
9.7. Aprovação no D	epartamento		2002	
Local:				
S	~	_	8	SZ
// Data	2	Carimba	ooineture de Ch	No Donartomanta
Data		Cariffibo e A	ssinatura do Ch	efe do Departamento
31			3 (1	
9.8. Identificação	رائي	5-1 / Jan	1	NE
Disciplina:	Geometria A	nalítica	1 1	36
Curso:	Bacharelado	em Matemátic	a 3	15
Centro:	Centro de Ci	ências Exatas	1 Who	Z
Campus:	Sede	2	377 ME	
•	CAREALY.		11/10/-	
9.9. Ementa:	Álgebra veto	rial. Retas e pla	anos. Cônicas e S	Superfícies quádricas.
			NO. 3	
	V		M	
9.10 Objetivos:				es geométricos através
				mos. Dar ao acadêmico
		,		envolvimento de outras
	•		aluno desenvolv	ver habilidades para o
	formalismo n	natemático.		
0.11 Modelidede	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
9.11. Modalidade de Oferta	X	Env	Johnprosonolai	modulai
ue Olella	<u> </u>	1		<u> </u>

Horas/Aula

(Parte <u>NÃO</u> Extensão –

Se houver)

Teórica

Prática

Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado

pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.49

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	Departamento(s)	<b>S</b> Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annal	Semestral		
Lotação	DMA	15				h					
Carga horária semanal	DMA .	9	6		3		6		102		
	3,7 4.5			7	د						
Número de alunos por turma	20 L	X	42								
Número de Turmas	////		31								

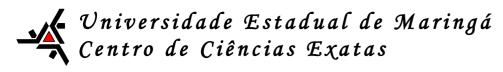
		1//		13 000									
		DEMONSTRATIVO DE INS	SERÇAO DA EXTEN	SAO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR 0 (	CASO)				
					Atividade de Extensão								
) X	(s			Carga Horária			iria Sem as/Aula			o Tempo as/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>28</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
		51/50 A	/	7.75			1	<u> </u>	3P				
		38					9		2				
		200	5/	The same of			N	JLZ	,				
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais										
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala								
Prática:										
Teórica/Prática:										

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





 $R\;e\;s\;o\;l\;u\;\varsigma\;\tilde{a}\;o\quad n\;^{o}\;.\quad 0\;3\;6\;/\;2\;0\;2\;/\;C\;I\;\text{--}\;C\;C\;E$ 

9.11. Modalidade

de Oferta

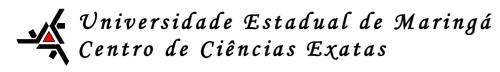
fls.50

9.7. Aprovação no D	Departamento
Local:	
Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
9.8. Identificação 🧲	
Disciplina:	Estatística
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
⟨2	
9.9. Ementa:	Conceitos e Métodos estatísticos na análise de dados.
36	
9.10 Objetivos:	Proporcionar ao aluno os conceitos de estatísticas aplicados a
2	dados experimentais.
9 11 Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular

9.12. Lotação, Carga Horária e Númo	ero de Aluno	s			M	1/2			
	Departamento(s)	Extensão	Car		rária S oras/A	emanal ula	Tot	rga Horária al no Tempo de Oferta	
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DES //	On	行に	K)					
Carga horária semanal	DES	K	4				4		68
		1	,						
Número de alunos por turma		1	42						
Número de Turmas			1						

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
0 - (0)	Nome do Projeto\Atividade	Local de	Carga	Atividad	e de Extensão							
jeto n° (SG	o winculado ao componente	Realização	Horária Semanal	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>32</sup>	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>33</sup> em Horas/Aula							

 $<sup>^{32}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP n $^{\circ}$  010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.51

Anual

Semestral

Semipresencial Total Semanal

Teor./Prática

Prática

			=	7-	~ ~				
TOT	AL (	СОМО	DISCIP	LINA					
			7		<b>主持/</b>	1 STE			
9.6.	Loca	al de F	unciona	mento d	as Turmas Pra	áticas ou Espec	iais		
Categ	goria	da Turm	а	Nome	e do local; labora	tório, campo, hosp	ital, outros.	Bloco/S	ala
Prátic	ca:		9	80	Cally is	William .			
Teóri	ca/Pr	ática:	1						
			800	9	200	510	3.5		
9.7.	Apr	ovaçã	o no De	partame	ento	Con S			
Loca	al:		田田	Se l		15 3	ZZ		
		_	25	7 [					
		/_	535	<del>a</del>	0	ET .	I OLD MALE DA		
		L	Data		Carimbo	e Assinatura	do Chefe do Der	<u>partamen</u>	to
			SV	~			182		
9.8.	Ider	ıtificaçã	ão		~//		1 205		
		iplina:	-747	Cálculo I		785	132		
	Curs	•	4-15-	- 1 1 1	ado em Mater	mática			
	Cent			<del></del>	e Ciências Ex	<del></del>	· Mrs		
		ipus:		Sede		見分	Miles		
		1		YYYYY			TO SE		
9.9.	Eme	enta:	1 i	variáveis derivada: funções.	, Limites e c s parciais, c Coordenadas	ontinuidade de liferenciabilidad s cilíndricas e	res. Funções rea funções de vár le, máximos e esféricas. Integr Feoremas de Gre	ias variáv mínimos ais múltip	veis, de blas,
0.10	Ohi	etivos:	Τ,	Compros	ndor o mani	nular os cono	eitos do cálculo	diformai	
9.10	Obj	envos.	i	integral o	le funções de	várias variáve	eilos do calculo is, com ênfase er habilidades com	m funções	s de

Horas/Aula

(Parte <u>NÃO</u> Extensão –

Se houver)

Teórica

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.52

	várias variáve	eis.		
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
de Oferta	X			

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	ero de Aluno	S							
_	Departamento(s)		Carga Horária Semanal em Horas/Aula						rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA -	//	L						
Carga horária semanal	COMAL 3000	2	6			4	6		102
				I	7	Ŋ			
Número de alunos por turma			42		M	Ŋ			
Número de Turmas		2	VI		A	15			
(Y2Y)			/_	- I	6	MU -			

		747		6	-	$\sim$		10	9				
		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR C	CA	4 <i>SO</i> )			
					Atividade de Extensão								
\$				Carga			iria Sem as/Aula		'		o Tempo as/Aula		
Ű	(s)			Horária	-	in nora	as/Auia	 	-	ae	Orerta e	eiii mora	is/Auia
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Local de Horas/Aula	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		Control of the same of the sam	4	((()))			3	Ϋ́	7				
		नेह		13 77		/ .	Ms	2					
		777		SIS	>/	N	175	l J		•			
TOT	ΓAL (	COMO DISCIPLINA											
		2	1337		W	1,25				·		·	

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala							
Prática:									
Teórica/Prática:									
9.7. Aprovação no Departamento									
Local:									

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.53

1 1	
Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9.8. Identificação	
Disciplina:	Introdução à Álgebra Linear
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
9.9. Ementa:	Espaços Vetoriais. Transformações lineares. Diagonalização de
	operadores lineares. Espaços com produto interno.
(I)	
9.10 Objetivos:	Entender os elementos da Álgebra Linear e relacioná-los com as
(SY	diversas áreas da Matemática. Manipular abstratamente os
Ex?	conceitos básicos da Álgebra Linear e aplicá-los em situações
3	concretas através do cálculo com representações matriciais.
TA.	
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta	X

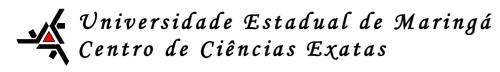
9.12. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos    Departamento(s)   Departamento(s)	3.60										
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos  Departamento(s)  Departamento(s	9.12. Lotação, Carga Horária e Númo	ero de Aluno	s			N	12				
Lotação Carga horária semanal  DMA  6  102									Total no Tempo		
Carga horária semanal DMA 6 6 102	Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
	Lotação	DMA //	On	<b>沙</b>	41						
	Carga horária semanal	DMA /	K	6				6		102	
M'anna la clause and tomas				,							
Numero de alunos por turma 42 42	Número de alunos por turma		1	42							
Número de Turmas 1	Número de Turmas			1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
jeto nº (SG	Nome do Projeto\Atividade	Local de	Carga Horária	Atividad Carga Horária Semanal	e de Extensão Carga Horária Total no Tempo					
. S	है । vinculado ao componente	Realização	Semanal	em Horas/Aula <sup>38</sup>	de Oferta <sup>39</sup> em Horas/Aula					

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Akemi Kato em 26/10/2022 11:25. Inserido ao protocolo 19.115.435-5 por: Marta Satiko Kira em: 26/10/2022 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: e487f9c07b4994b51499f237b374acf5.

 $<sup>^{38}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.54

Anual

Semes tral

Semipresencial Total Semanal

Teor./Prática

8	7-5	_ ^				$\Rightarrow$					
TOTAL COMO DIS	TOTAL COMO DISCIPLINA										
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais											
Categoria da Turma Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros. Bloco/Sala											
Prática:	So Sullik is Hills										
Teórica/Prática:			TE -		E.	Z					
	175	~	SAR		3	9					
9.7. Aprovação n	o Departamen	ito .	0005	7	7	9					
Local:			5	21	T	3					
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	32				8	Z					
			NE CONTRACTOR		16	4					
Data	5月2	Carimbo	e Assinatur	a do C	Chefe	do De	<u> :partan</u>	<u>nento</u>			
7	EV/2				8	9					
	316			_	7	_					
9.8. Identificação	9.8. Identificação										
Disciplina:	Disciplina: Geometria Euclidiana										
Curso:	Bacharela	do em Mater	nática 🔪	/ .	700	9					
Centro:	Centro de	Ciências Exa	atas	MA	12						
Campus:	Sede		SIP!	a Ka	12						
	VIEWY.		111	(My	2						
9.9. Ementa:	A Geome	tria Euclidi	ana como r	modelo	o de	siste	matizad	ção d	la		
	Matemátic	a: origem e l	nistória.	5							
		STORY OF THE PROPERTY OF	M								
9.10 Objetivos:	9.10 Objetivos: Compreender a importância da axiomática na construção de teorias										
matemáticas, em especial da consistência da geometria euclidiana.											
Desenvolver o raciocínio matemático através do exercício de									_		
indução e dedução de conceitos geométricos. Desenvolver a											
			alização de		os p	lanos	e es	paciais	s.		
	Desenvolv	er o raciocín	io geométrico	٠.							

Horas/Aula

(Parte <u>NÃO</u> Extensão –

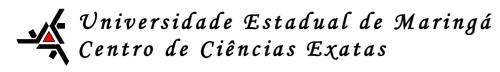
Se houver)

**Teórica** 

Prática

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.55

9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
de Oferta	X			

9.12. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
			Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	DMA -	W		$\mathbb{R}$						
Carga horária semanal	DMA	X	<b>%</b>				6		102	
4//	7713 - 1711		B							
Número de alunos por turma	WE SO SHI	27	ິ 42			A				
Número de Turmas			1		3	XX				

		81.77.7			1			$y \nu$	_					
		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR O	CASO)					
					Atividade de Extensão									
				Carga			ria Sem					о Тетро		
	Horária	$\epsilon$	m Hora	as/Aula	41	de	Oferta <sup>42</sup> e	em Hora	as/Aula					
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização (Parte NÃO Extensão – Se houver)		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	otal Semanal Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial		
								\$			"	٠,		
		200	50	Vanda V			Z	JIZ	,					
		<b>ビジ(3)</b> /	B/v	18/1			17	Š	-					
		SEEVE	5	( ( )			3	Ŋ						
TOT	AL (	COMO DISCIPLINA										·		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala						
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Depai	rtamento							
Local:								

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.56

	Carillibo e As	Siliatura uc	Chere do L	epartamento
	A-			
Bacharelado	em Matemática		3	
Centro de Ci	ências Exatas	002	3	
Sede	33/		37	
4				
				ewton. Leis de
conservação	. Cinemática e c	linâmica da	rotação.	
<u> </u>	LETTE L		XX	
7/-5		N 1 - 0	5/2	
contatos con	n tópicos fundan	nentais de m	necânica Nev	vtoniana.
Presencial	EAD	Semipresend	cial Company	Modular
x x	ASS.		25	
	Bacharelado Centro de Ci Sede  Cinemática conservação  Oferecer um contatos con	Centro de Ciências Exatas Sede  Cinemática e dinâmica da conservação. Cinemática e dinâmica da conservação. Cinemática e dinâmica da conservação dinâmica da conservação dinâmica da conservação dinâmica de conservação dinâmica de conservação dinâmica de conservação de conserva	Bacharelado em Matemática Centro de Ciências Exatas Sede  Cinemática e dinâmica da partícula. conservação. Cinemática e dinâmica da  Oferecer uma formação básica em mecá contatos com tópicos fundamentais de m	Bacharelado em Matemática Centro de Ciências Exatas Sede  Cinemática e dinâmica da partícula. Leis de Neconservação. Cinemática e dinâmica da rotação.  Oferecer uma formação básica em mecânica e propicontatos com tópicos fundamentais de mecânica Never Presencial  EAD Semipresencial

9.12. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
			Car		a Horária Semanal em Horas/Aula				rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DFI			79	M				
Carga horária semanal	DFI	u.	$\langle 4 \rangle$	y	h.		4		68
R	EN. M			1					
Número de alunos por turma		H	42						
Número de Turmas	5	,	1						





9.9. Ementa:

9.10 Objetivos:

fls.57

		DEMON	STRATIVO DE INS	SERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	ANDO F	OR (	O CA	1SO)			
						Com	no Horr	A ária Sem				tensão	Total :	o Tompo
EX)	(s)				Carga Horária			as/Aula			de Oferta		rária Total no Tem ta <sup>45</sup> em Horas/Aul	
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Ai vinculado ao comp		Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>43</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		75			7 /5			3	3					
			=		1 SC		/////	2						
TOT			DI 1014	- 37h	****		>							
101	AL (	COMO DISCI	PLINA	9/////	///////	2								
			We .	4/1/4	الللللة	J			A					
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais														
Categoria da Turma Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros. Bloco/Sala														
Práti	ca:				S.	V	2	N		9	,			
Teór	ica/Pr	rática:		6/1	5	- 4		7	1	7				
				-	-		_	0	37	5	,			
		ovação no D	epartamen	ito			_	-	ŊÇ	4				
Loc	al:	// Data		Carimbo	e Assina	atur	a do	Che		200	, , , , De	narta	ımar	ıto.
		Data-	337	Garmin	// Assim	atur	a up	P7.	36		, ,	parta	iiiici	10
		- All		(5	1. 73		-	13	Ł					
9.8.	Iden	tificação	3600		13/3	. /	13	Mos	2					
	Disc	iplina:	Cálculo IV		20		1.1	VIES						
	Curs	so:	Bacharela	do em Mater	nática	11	((!\							
	Cent	tro:	Centro de	Ciências Ex	atas //	V.C.	K.	,						
	Cam	pus:	Sede (	76	1250	3	5							

Estudo de sequências, séries, séries de Potências e equações

Compreender de uma forma concisa métodos elementares de

diferenciais ordinárias.

 $<sup>^{43}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.58

equações diferenciais ordina Utilizar as séries de po diferenciais ordinárias.	linear para resolver sistemas lineares de
9.11. Modalidade Presencial EAD	Semipresencial Modular
de Oferta X	

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	ero de Aluno	s<	5						
				Car	ga Hoi He	Carga Horária Total no Tempo de Oferta			
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA		_		N	Š			
Carga horária semanal	DMA		6		1	15	6		102
					1	3			
Número de alunos por turma	7.5		42		2	N			
Número de Turmas	( )	7	1		0	K			
36	1 2-2	5				16			

		DEMONSTRATIVO DE INS	FRCÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONFNT	F (QUA	NDO F	OR O	2450)			
		22				_ , ~ 0,			le de Ex	tensão		
EX)	(s)			Carga Horária			íria Sen as/Aula	nanal	Carg			o Tempo as/Aula
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>46</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
			Secret (	77.74	1	9						
			•									
				B								
TOT	AL (	COMO DISCIPLINA										

 $<sup>^{46}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.59

9.6. Local de Fu	incioname			•			
Categoria da Turma		Nome do loca	al: laboratório,	campo, hos	pital, outro	s.	Bloco/Sala
Prática:							
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação	no Depa	rtamento					
Local:	ata		arimbo e	Assinatur	a do Che	efe do Depa	ırtamento
			7/11 - (	MA			
9.8. Identificaçã	0 26		244	7777	,	N	
Disciplina:	Tec	ria dos Núm	neros	2	7 \$		
Curso:	Bac	charelado en	n Matemáti	ca S A C	77	SA	
Centro:	Cer	ntro de Ciên	cias Exatas	200		NG	
Campus:	Sec	le		> <	9	3/5	
	36				100	N Z	
9.9. Ementa:		isibilidade, gruências.	números p	rimos, ed	luações	diofantinas	lineares e
	18		//	1		3	
9.10 Objetivos:	ens mai con con	ino médio temática e ceitos básic cretas. Adqi	do ponto m nível os da Teor uirir habilida	de vista o superior. ia dos Núi ade no uso	do ensin Manipul neros e da lingu	o e aprend ar abstrata aplicá-los en lagem matel	m situações mática.
9.11. Modalidad	le P	resencial	EAD	Semipr	esencial	Мо	dular
de Oferta		X	250	MONES	5		
		V233		111			

9.12. Lotação, Carga Horária e Núr	nero de Aluno	s							
			Car		rária S oras/A	Carga Horária Total no Tempo de Oferta			
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA								
Carga horária semanal	DMA		4				4		68
Número de alunos por turma			42						
Número de Turmas			1						

### DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)



Categoria da Turma

Prática:

### Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas



Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.60

Bloco/Sala

(x	,	6	Carga				A ria Sem as/Aula	ana		e de Extensão Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>51</sup> em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Horária Semanal em Horas/Aula <sup>49</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annal	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
						V				>				
			330	7	M	W		7	7					
				1 / 33	K		h							
TOT	AL (	COMO DISCIPLINA												
9.6.	9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													

Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.

epartamento
Carimbo e Assinatura do Chere do Departamento
en We
Programação Linear
Bacharelado em Matemática
Centro de Ciências Exatas
Sede
Definição e formulação de problemas de programação matemática. Teoria da Programação Linear e o método simplex. O método simplex com variáveis canalizadas. Programação dinâmica e aplicações. Programação inteira e o algoritmo de separação e avaliação (branch-and-bound).
Desenvolver a arte de investigar em Matemática Aplicada e

<sup>49</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.61

	Matemática. Introduzir mo	Formular e odelos de Pro ear no estudo	resolver problei gramação Linear.	do conhecimento em mas de Otimização. Aplicar conceitos de desenvolvimento de
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
de Oferta	X	~		3

9.12. Lotação, Carga Horária e Núr	nero de Aluno	ŝ	52		3				
					rária So oras/A	em	Carga Horária Total no Temp de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA	2	So		N	N			
Carga horária semanal	DMA		4	2	1	9	4		68
			\   		N	إلج			
Número de alunos por turma	Sm		42		1	5/			
Número de Turmas	A		1		7	16			

		DEMONSTRATIVO DE INSI	ERCÃO DA EXTENS	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR (	2 C	450)			
		2=			Atividade de Extensão								
EX)	(s)		Carga Horária				ria Sen as/Aula		I	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>54</sup> em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>52</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		Con 18	Sin		λN	11:32	M						
		97		Mon	<b>公</b>	1							
		(		7.7	W	9							
TOT	TOTAL COMO DISCIPLINA									·			

9.6. Local de Funcioname	nto das Turmas Práticas ou Especiais	
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Akemi Kato** em 26/10/2022 11:25. Inserido ao protocolo **19.115.435-5** por: **Marta Satiko Kira** em: 26/10/2022 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e487f9c07b4994b51499f237b374acf5**.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.62

Pratica:	
Teórica/Prática:	
9.7. Aprovação no Do	epartamento
Local:	
Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
4	
9.8. Identificação	
Disciplina:	Física Geraldi
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
9.9. Ementa:	Equilíbrio dos corpos rígidos. Oscilações mecânicas. Leis da
43	gravitação. Estática e dinâmica dos fluídos. Ondas mecânicas.
2	Termologia. Sistemas Termodinâmicos. Introdução à teoria cinética
THE PARTY OF THE P	dos gases. Leis da termodinâmica e equação de estado de um gás.
VSD	
9	
9.10 Objetivos:	Oferecer uma formação básica em estática, gravitação, dinâmica
F251	dos fluídos, oscilações e ondas mecânicas e termodinâmicas.
CEST	
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta	
	CALLAN CONTRACTOR OF THE CALLAND CONTRACTOR
9.12. Lotação, Carga	Horária e Número de Alunos
	Corgo Hayária Samanal am Carga Horária

9.12. Lotação, Carga Horária e Nún	nero de Aluno	S,	W	35	,				
			Cai		rária S oras/A	emanal ula	em	Tot	rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DFI								
Carga horária semanal	DFI		4				4		68
Número de alunos por turma			42						
Número de Turmas			1						





9.10 Objetivos:

fls.63

		DEMON	STRATIVO DE INS	ERÇAU DA EXTEN	SAU NO COMP	ONEN	E (QUA							
					0	Can	na Horá	íria Sen				<mark>ktensão</mark> Ja Horária	Total i	10 Тетро
EX)	(s)				Carga Horária			as/Aula			de	Oferta <sup>57</sup>	em Hor	as/Aula
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\A vinculado ao comp		Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>55</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		5		331	2/5				3					
					V. ST	35		A						
			4		125									
TO	AL (	COMO DISCI	PLINA											
			e l	901143	CIIII :	5								
9.6.	Loca	al de Funcion	amento das	Turmas Prá	áticas ou E	Espe	ciais	3 .	N)	2				
Cate	goria	da Turma	Nome of	o local: labora	tório, campo	, hos	pital,	outro	s.	7	9	E	Bloco/	Sala
Prát	ica:	-21			0	VS	0	P	24	3	,			
Teói	ica/Pr	rática:	357		12	- 4	7	Z	5.	1				
100	100/11	alloa.	337					- 6	71	7				
9.7.	Apr	ovação no D	epartamen	to	NE)				7(	7				
Loc		//			o e Assina	atur	a do	Che	SV-VV	de	o De	eparta	ımer	nto
		65	7337		1837		<u></u>	B	76	=		<b>- p</b> a to		
		50	400	5	( ( ) )			7	W	5				
9.8.	Ider	ntificação	aleron!		13/3		13	Mis	2					
	Disc	iplina:	Álgebra I		20		L)	W.S	, A					
	Curs	80:	Bacharelac	lo em Mater	nática	11	((:\!							
	Cen	tro:	Centro de	Ciências Ex	atas M		K.	1						
	Cam	ipus:	Sede <	JE WAY	1250	3	>							
					K-LI									
9.9.	Eme	enta:		éis quocie				pol	inĉ	m	ios,	crite	érios	de
			irredutibilid	ade, constru	ıção de co	orpo	s fini	tos.						

Compreender a estrutura algébrica de anéis e relacioná-la com

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.64

	abstrata con outras áreas.	no ferramenta Desenvolver	s necessárias a	ões básicas de álgebra o desenvolvimento de abstração e aprimorar a
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
de Oferta	X			

9.12. Lotação, Carga Horária e Nú	mero de Aluno	S	Car	raa Ho	rária Sa	emanal	om.		rga Horária
			Car		oras/Au		GIII		al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA				N	K			
Carga horária semanal	DMA	2	V34,		M	Ñ	4		68
经历			1	2	1	K			
Número de alunos por turma			42		M	Ñ			
Número de Turmas	g.,		1		1	7			
57677	A.S.				5	16			

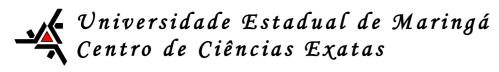
		DEMONSTRATIVO DE INSI	FDCÃO DA EVIEN	CÃO NO COMP	ONIENIT	E (OU)	MDO E	00.00	400)			
		DENIUNSTRATIVO DE INSI	EKÇAU DA EXTEN	AU NU CUIVIP	ONENI	ב נעטו				~ .		
									e de Ex			
6				Carga			ria Sem					o Tempo
ũ	(s)			Horária	•	m Hora	as/Aula	)3	de	Oferta <sup>60</sup> 6	em Hora	as/Aula
9	ıţo			Semanal							~	_
Š	ıer	Nome do Projeto\Atividade	Local de	em			ä	zia 1a/		_	stra	ä
0	an	vinculado ao componente	Realização	Horas/Aula	â	ā	ŧťc	nar 1ar	-	ra	ne It	Ĭ.
5	art	Vinculado do componente	ricanzação	58 ~	ric	ţį	Pre	es	Anual	est	ĘŎ	ese
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)			(Parte <u>NÃO</u>	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencia Total Semanal	An	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
, a	D			Extensão –	_	_	ည်	mi ota		Š	ic/	Ē
-				Se houver)			_	Se			₹ 0	Š
		CASTA		000		(N(	4	-				
		(222/6)	-		1.1/	(17	1					
		10	1337	. /	A/T	.53						
		99	ENYZI.	11/00	1)	1						
			- SYLONG	100		1						
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA										
. • .	'											

9.6. Local de Funcioname	nto das Turmas Práticas ou Especiais	
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.65

9.7. Aprovação no D	7. Aprovação no Departamento									
Local:									-	
				_				_	_	
Data	C	arimbo e As	sına	tura	do (	hef	e do	Depa	artar	nento
					_					
0.9. Idontificação		. 52					7			
9.8. Identificação		/ [7/	52	Z		$\exists$				
Disciplina:	Análise Real I	3 V 3 V 3	1		3	5				
Curso:	Bacharelado em	2//1 483.3	*	$\Rightarrow$						
Centro:	Centro de Ciênc	ias Exatas	1/	3						
Campus:	Sede	( ) L 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34	777	Γ			4			
00 5	Ç <u>r</u>			,		12	M	, .		
9.9. Ementa:	Números reais,	•	de	nume	eros	rea	iis, s	eries	nur	nericas,
	topologia da reta	a	W	80		4	13			
ST.			_	- 1-6	,	to	19			
0.40 Ohiativaa					1	67	15		<u> </u>	- lus - :- t -
9.10 Objetivos:	10 Objetivos: Aprimorar a compreensão dos números reais. Desenv									
A TOPE	L 200	/m/ m/ m/				- 0.	114 .			
1	convergentes.	3 /		•		-		_		
3	Desenvolver a opara o formalism			Jouaç	au (	C OF	ORIFIC	ıaı d	cap	aciuaue
3	para o formalish	no materialic	1			w	16			
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Se	miprese	encial	M.	2	М	odular	
de Oferta	XXX		16			B	2			
9.12. Lotação, Carga	a Horária e Núme	ero de Aluno	S		14.	NE				
on a constant		2.0 0.0 7 9.0410		Car	ga Hor	rária Se	emanal e	em		ga Horária
						oras/A				l no Tempo le Oferta
1-4	Mórro are de Ale	Daniel Control	Extensão			ca	cial	nal		7=
Lotação, Carga Horária e I	Numero de Alunos	Departamento(s)	Exter	Teórica	Prática	Feor./Prática	Semipresencia	Total Semanal	Anual	Semestra
			7	7eć	Prá	eor./	nipr	tal S	An	Sem
						76	Ser	70		
Lotação		ĐMA 💛	1							
Carga horária sema	nal	DMA		4				4		68
Número de alunos p	oor turma			42						
Número de Turmas				1						
051101	ICTRATIVO DE INCERÇÃO	DA EVTENÇÃO NO O	OMBO	AIFAITE (	0114**	DO 50	00011	201		

Realização Realização Semanal em Horas/Aula <sup>62</sup> de Oferta <sup>63</sup> em Horas/Aula	Nome do Projeto\Atividade	Local de	Carga Horária		e de Extensão
	vinculado ao componente	Realização		Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>62</sup>	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>63</sup> em Horas/Aula

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Akemi Kato em 26/10/2022 11:25. Inserido ao protocolo 19.115.435-5 por: Marta Satiko Kira em: 26/10/2022 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: e487f9c07b4994b51499f237b374acf5.

<sup>62</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.66

Anual

Teor./Prática

<b>E</b>	7-7			-		3		
<b>TOTAL COMO DISCI</b>	PLINA							
7			1/2		37			
9.6. Local de Funciona	amento das	Turmas Prá	iticas ou I	specia	is			
Categoria da Turma	Nome d	o local; labora	tório, campo	, hospital	, outros.		Bloc	co/Sala
Prática:	380	Well &	Wille ;	5				
Teórica/Prática:					\$	Z		
9.7. Aprovação no D	opartamont		N	180	3	3		
Local:	epartament			5	4	9		
Lood.				_	50	2		
		5	EX		8			
Data	18	Carimbo	e Assina	atura d	Chefe	do De	partam	ento
VEN.		/	27		8	7		
9.1. Identificação	en l	~/J			2	5_		
Disciplina:	Cálculo Nui	mérico e Co	mputacio	nal	25	7		
Curso:	0.00	o em Mater	7 7 7 7		. Du	5		
Centro:	Centro de C	Ciências Exa	atas Sede	(CCE)	ME			
Campus:	Sede	1/1	SIR		31			
	SEX77	(Mill		MAC				
9.2. Ementa:	Compõem	as diretrize	es desta	discipli	na os	concei	tos ger	ais do
		nérico utiliza as envolvei						
		as envolvei de equaçõ						iste e
		o, integraç	Vr \			_	,	
	diferenciais					3	•	,
			~		, .			
9.3 Objetivos:	Introduzir a						_	_
		nação e in esentes na						มาสนบร
	metodos pr	Coeffico Ha	incialura	ciassica	ue call	Juio Hu	menco.	

Horas/Aula

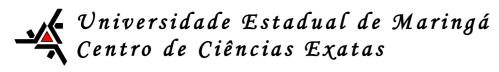
(Parte <u>NÃO</u> Extensão –

Se houver)

Teórica

<sup>63</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.67

	•	•		utilizando-se		s de
		spectos		de erros e cor dos métodos		testes
9.4. Modalidade de	Presencial	EA	D S	Semipresencial	Modular	
Oferta				X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Núm	nero de Alunos	1				-5			
			Car		rária Se oras/Au	emanal d ula	em	Tota	rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA		,		M	ME			
Carga horária semanal	DMA	1	V34,		U	Ā	6		102
经不是			-	2	1	15			
Número de alunos por turma			42		M	Ñ			
Número de Turmas	Sm		1		1	5/			
£26.52°	A.S.				7	16-			

		DEMONSTRATIVO DE INSI	ERCÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR C	O CA	150)			
					Atividade de Extensão								
(X	(s			Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>64</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>65</sup>					Carga Horária Total no Temp de Oferta <sup>66</sup> em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		C15/37				100	B						
		600	1330		N.	11:32							·
		7		Mon		N							·
TOT	TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala						
Prática:	LABMAC	F67/225						
Teórica/Prática:								

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



Presencial

9.11. Modalidade de Oferta



 $R\;e\;s\;o\;l\;u\;\varsigma\;\tilde{a}\;o\quad n\;^{o}\;.\quad 0\;3\;6\;/\;2\;0\;2\;/\;C\;I\;\text{--}\;C\;C\;E$ 

9.7. Aprovação no Departamento

fls.68

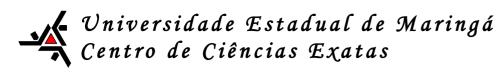
Modular

Local:	
//_ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
	Samuel of the same and one of the population of
=	
<u></u>	
9.8. Identificação	
Disciplina:	Variáveis Complexas
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciếncias Exatas
Campus:	Sede
(打)	
9.9. Ementa:	Números complexos. Funções complexas. Topologia no plano
ACT.	complexo. Funções analíticas. Integração complexa e o Teorema de
and the state of t	Cauchy. Séries de Taylor e séries de Laurent. Singularidades
2	isoladas de funções analíticas. Transformações conformes.
9.10 Objetivos:	Desenvolver a compreensão algébrica com os números complexos.
9	Aprofundar o conhecimento adquirido no cálculo diferencial e
ياسر	integral no contexto das funções complexas. Aplicar os conceitos de
	integração complexa no cálculo de integrais reais impróprias.
<b>Q</b> 3	Trabalhar com as transformações de subconjuntos do plano por
	meio de funções analíticas.

9.12. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
	Departamento(s)	Extensão	Car	ga Hoi He	Carga Horária Total no Tempo de Oferta				
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA								
Carga horária semanal	DMA		6				6		102
Número de alunos por turma			42						
Número de Turmas			1						

Semipresencial

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)								
□ □ □ □ □ Nome do Projeto\Atividade	Local de	Carga	Atividade de Extensão					





fls.69

		vinculado ao componente	Realização	Horária Semanal			ria Sem as/Aula <sup>6</sup>			a Horária Oferta <sup>69</sup> e		o Tempo as/Aula
				em Horas/Aula <sup>67</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
			<i>y y</i>	\	1	ŊŲ						
				\$ \f				3				
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA										
		- Fe	The second	系統			,					
9.6.	Loc	al de Funcionamento das	Turmas Prá	iticas ou l	ispe	ciais	3					
Cate	goria	da Turma Nome d	o local: labora	tório, campo	, hos	pital,	outro	M		В	loco/S	Sala
Práti	ica:						3	YE	2			

Teórica/Prática:	
9.7. Aprovação no D	Departamento
Local:  / Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
_/	Con of the Note
65	(33) BY
9.8. Identificação	
Disciplina:	Física Geral III
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
	The same of the sa
9.9. Ementa:	Eletrostática. Corrente e resistência elétrica. Força eletromotriz e circuitos elétricos. Magnetostática. Fenômenos eletromagnéticos dependentes do tempo.
9.10 Objetivos:	Oferecer uma formação básica em eletromagnetismo.
i a. io Objetivos.	Olerecer uma romnação basica em eletromagnetismo.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.70

9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
de Oferta	X			

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	ero de Aluno	S									
	Departamento(s)		Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral		
Lotação	DFI 355	X	<b>}</b>								
Carga horária semanal	DFL -		34				4		68		
No W	WE JE JULY	2	,			Y					
Número de alunos por turma			42		2	K					
Número de Turmas			1		U	Z					

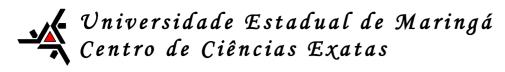
				6 10	V = V = V = V = V = V = V = V = V = V =	0	_	(1)	~				
		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR O	CAS	SO)			
					Atividade de Extensão								
EX	(s			Carga Horária			ria Sem as/Aula		(		a Horária Oferta <sup>72</sup> e		o Tempo as/Aula
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula 70 (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		E(5(2)3)	BY	(X) /1			24	0					
		SEEVE	5	( ( ) )			3	ĵ)	٨				
		36	1	13/7		/ .	Ms	2					
TOI	TOTAL COMO DISCIPLINA											-	·

(%)	KAY SINKS	<u> </u>
9.6. Local de Funcioname	nto das Turmas Práticas ou Especiais	
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Depar	tamento	
Local:		

<sup>70</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>71</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.71

Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

9.8. Identificação									
Disciplina:	Algebra II								
Curso:	Bacharelado em Matemática								
Centro:	Centro de Ciências Exatas								
Campus:	Sede								
9.9. Ementa:	Grupos, grupos quocientes, grupos de permutações e ações de								
	grupos.								
(i)									
(2)	SE SIZ								
9.10 Objetivos:	Compreender a estrutura algébrica de grupo e relacioná-la com								
(Z)	outras áreas da matemática. Utilizar as noções básicas de álgebra								
abstrata como ferramentas necessárias ao desenvolvimento de									
outras áreas. Desenvolver a capacidade de abstração e aprimorar a									
capacidade para o formalismo matemático.									
O 44 Madalidada	Presencial EAD Semipresencial Modular								
9.11. Modalidade	X X X								
de Oferta									
	5 0 1								

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	ero de Aluno	s		1	12	8				
	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	DMA /	K	7							
Carga horária semanal	DMA	"	4				4		68	
<	2	1								
Número de alunos por turma			42							
Número de Turmas			1						•	

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal	Atividade de Extensão							
			Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>74</sup>	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>75</sup> em Horas/Aula						

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Akemi Kato** em 26/10/2022 11:25. Inserido ao protocolo **19.115.435-5** por: **Marta Satiko Kira** em: 26/10/2022 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e487f9c07b4994b51499f237b374acf5**.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





Semipresencial

 $R\;e\;s\;o\;l\;u\;\varsigma\;\tilde{a}\;o\quad n\;^{o}\;.\quad 0\;3\;6\;/\;2\;0\;2\;/\;C\;I\;\text{--}\;C\;C\;E$ 

fls.72

Anual

Semipresencial

Teor./Prática

		=			~			-	-		>		-	
TOTAL COMO DISCIPLINA														
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais														
	Categoria da Turma Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros. Bloco/Sala												Sala	
	<i>4711105 : 111111</i>											Jara		
Fiall	Prática:													
Teór	rica/P	rática:	产品 —		الكئيس	1121			S	3.5	7			
		80	73				11	C	9	A'A	7	,		
9.7.	Apr	ovação no D	Departame	nto		6	700	27	-	1				
Local:														
		d.	75						8	3/2	-			
		Data	28	С	arimbo	e As	sinatı	ura do	Che	efe d	o De	parta	men	to
		JEN 1	150		/	$\mathbb{A}^{1}$			2	7/2	9			
		9	6			$\sim$	)		1	7	2			
9.8.	Ider	ntificação 🦵	200		82 /	- Carrie	7		8	NZ	,			
	Disc	iplina: 🙀	Análise R	eal II	BILL	193	7		B	1				
	Curs	so: 🔏	Bacharela	ido en	n Mater	nática	3		1.	15				
	Cen	tro:	Centro de	Ciênd	cias Exa	atas	13	1	Mass	2				
	Cam	ipus:	Sede			2	P	7.0	37	_				
			135-227					1109						
9.9.	Eme	enta:	Continuid					, deriv	adas	s, int	egral	de R	iema	ann,
sequências e séries de funções.														
V TO THE STATE OF														
9.10	9.10 Objetivos: Aprimorar a compreensão dos conceitos de continuidade e limite de													
	funções, derivadas, integral de Riemann e séries de funções.													
	Desenvolver a capacidade de abstração e aprimorar a capacidade										lade			
	para o formalismo matemático.													
9.1		dalidade	Presencia	'	EAD		Sem	ipresenc	iai			Modular		
	de C	Oferta	Х											
O 40 Leter 7 - October Heart de la Némero de Aleman														
9.12. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos														
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				Departai	mento(s)	ens	Carga H	orária : Horas//		al em	Tota	al no Te de Ofer	empo	

Horas/Aula

(Parte <u>NÃO</u> Extensão –

Se houver)

Teórica

 $<sup>^{73}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.73

			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA								
Carga horária semanal	DMA		4				4		68
Número de alunos por turma	~		42				,		
Número de Turmas	1-7	15 P	F			7			

							~					
	•	DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR O	CASO)			
						,	Α	tivida	ide de E	xtensão	,	
0				Carga			iria Sem			ga Horária		
ı X	(s			Horária	$\epsilon$	m Hora	as/Aula	//	d	Oferta <sup>78</sup>	em Hora	as/Aula
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
					٧	U	V	100				
		73	9				1/1	3				
				P			1	JG				
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA										

	36		
9.6. Local de Funcio	namento das Turmas I	Práticas ou Especiais	SG
Categoria da Turma	Nome do local: labo	oratório, campo, hospital, outro	s. Bloco/Sala
Prática:		(1)	3
Teórica/Prática:	3600	Mr. Ell	3
	25000	SIV. INE	
9.7. Aprovação no l	Departamento	MACE	
Local:		Model	
Data	Carim	bo e Assinatura do Che	efe do Departamento
9.8. Identificação			
Disciplina:	Álgebra Linear		

<sup>76</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.74

Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
·	
9.9. Ementa:	Revisão de espaços vetoriais e transformações lineares Formas canônicas de Jordan. Espaços com produto interno. Operadores Adjuntos. Formas bilineares e quadráticas.
5	
9.10 Objetivos:	Desenvolver a arte de investigar em Matemática e compreender o processo de construção do conhecimento Matemático. Assimilar técnicas e resultados clássicos da Álgebra Linear. Relacionar técnicas de Álgebra Linear com outras áreas da Matemática.
9.11. Modalidade de Oferta	Presencial EAD Semipresencial Modular
4.1	

9.12. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos											
				Car		Horária Semanal em Horas/Aula				rga Horária al no Tempo de Oferta	
Lotação, Carga Horária e Número de Alun	os	Departam	nento(s)	Extensão	Teórica Prática Teor./Prática Semipresencial					Anual	Semestral
Lotação (1)	9	DMA	7.1				9	7			
Carga horária semanal	~	DMA	11.	1	6		W	1	6		102
	15		1,33	1		_	3				
Número de alunos por turma			2		42	3	X				
Número de Turmas			230		15	W)	Ñ				
Color of the color											

	DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
		DEMONSTRATIVO DE INSE	ERÇAU DA EXTEN	SAU NO COMP	<u>ONEN I</u>	E (QUA	NDO F	UR U C	ASO)				
							Α	tividad	e de Ex	tensão		ular/Immestral	
_				Carga	Carg	ga Horá	iria Sem	anal					
<b>.</b> .	(s			Horária	6	em Hora	as/Aula	30			em Horas/Aula		
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>79</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial Total Semanal		Semestral	Trime	Semipresencial	

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{80}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>81</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.75

TOT	TOTAL COMO DISCIPLINA									

1										
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais										
Categoria da Turma	Nome do l	local: laboratório, c	ampo, hospital, outro	s. Bloco/Sala						
Prática:		~								
Teórica/Prática:		47/4	5	3						
		母くとい								
9.7. Aprovação no D	epartamento									
Local:	Ske .			<b>₩</b>						
Data	<b>产品</b>	Carimbo e As	ssinatura do Che	efe do Departamento						
90	73		110							
_\$	6		700							
9.8. Identificação	語	115	2 3							
Disciplina:	Espaços Mét	ricos	8							
Curso:		em Matemática		16						
Centro:	73 -V	ências Exatas	3	\$2						
Campus:	Sede	/~ ' 1								
9	8			37						
9.9. Ementa:	Espaços mé conjuntos con		dade, topologia,	conjuntos compactos e						
- Car	400	5 (. ()	1/ 1/							
	alexa !	1 13	The same	3						
9.10 Objetivos:	Desenvolver	a arte de inve	estigar em mate	mática a partir de um						
				tuição geométrica dos						
				conceitos geométricos						
	dos espaços	métricos e top	ológicos a partii	de vários exemplos e						
	casos especi	ais.	M							
		1	*							
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular						
de Oferta	X									

9.12. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA								
Carga horária semanal	DMA		4				4		68





fls.76

Número de alunos por turma	42			
Número de Turmas	1			

		DEMONSTRATIVO DE INSI	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR O	CASO)					
							Α	tividad	le de Ex	de Extensão				
EX)	(s)			Carga Horária			ria Sem as/Aula <sup>8</sup>		Carg de	a Horária Oferta <sup>84</sup> e	Total n	o Tempo as/Aula		
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização  (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial			
		5		<b>****</b>		>								
		<b>)</b>	177//92		ħ									
		080	4414 3	CULLER	3			4						
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA												
		(11/2/2)					7		7					

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais										
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala								
Prática:	\$ 22									
Teórica/Prática:	200									
なでのかご	5 2 2									
9.7. Aprovação no Departa	amento									
Local:  / Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Do	epartamento								

	John Sir
9.8. Identificação	W. W.
Disciplina:	Física Geral IV
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
	-
9.9. Ementa:	Oscilações e ondas eletromagnéticas. Natureza e propagação da luz. Óptica Geométrica e Física. Noções de Física Moderna.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.77

9.10 Objetivos:	Oferecer	uma	formação	básica	em	oscilações	е	ondas		
	eletromagn	éticas	. Iniciar o al	uno ao es	tudo (	da física mode	erna	l <b>.</b>		
9.11. Modalidade	Presencial		EAD	Semipres	encial	Мос	Modular			
de Oferta	X									

9.12. Lotação, Carga Horária e	Número de Aluno	s_		$\leq$			>		
,						emanal ( Ila	Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DFLITTE				3	2			
Carga horária semanal	DFI		4		7	Z	4		68
		7	VS		A	T			
Número de alunos por turma		)	42	2	1	ķ			
Número de Turmas			1	-	0	R			
36					6	3/			

		2514011055151110		212 112 22112		- (0111		_	_				
		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇAO DA EXTEN	SAU NO COMP	ONENT	E (QUA							
							Α	tivic	lade	de Ex	tensão		
_				Carga	Carga Horária Semanal					Carga Horária Total no Temp			
X	s)			Horária	em Horas/Aula <sup>86</sup>					de Oferta87 em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPL	Projecto no (SGPEX)  Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Horaria Semanal em Horas/Aula <sup>85</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
		7740		315		7	11 70					'	•,
		אמונה		577		4 \	116						
		(32-(34)				10	¥	å					
			122		Μ,	3	M						
TOT	AL (	COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
Categoria da Turma Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros. Bloco/Sala									
Prática:									
Teórica/Prática:									

<sup>85</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ \ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

9.7. Aprovação no Departamento

fls.78

Data Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	0
Data Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	0
9.8. Identificação	
Disciplina: Análise no R <sup>n</sup>	
Curso: Bacharelado em Matemática	
Centro: Centro de Ciências Exatas	
Campus: Sede	
9.9. Ementa:  Funções reais de várias variáveis, derivadas parciais, derivadas directionais, funções diferenciáveis de várias variáveis, fórmula o Taylor, desigualdade do valor médio, multiplicador de Lagrang aplicações diferenciáveis, regra da cadeia, teorema da função implícita, teorema da função inversa, integral de Stieltjes e integral múltiplas, teorema da mudança de variáveis na integral, integrais o linha e integrais de superfície.	de ge, ção rais de
9.10 Objetivos:  Desenvolver a arte de investigar em Matemática e compreender processo de construção do conhecimento em Matemática Desenvolver a teoria de funções de várias variáveis no espaçe euclidiano real n-dimensional. Compreender os teoremas clássico do Cálculo Diferencial e Integral para funções de várias variáveis.	ica. aço cos
9.11. Modalidade Presencial EAD Semipresencial Modular	
de Oferta X	

9.12. Lotação, Carga Horária e Nú	mero de Aluno	ริ							
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Car	ga Ho H	Carga Horária Total no Tempo de Oferta				
	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA								
Carga horária semanal	DMA		6				6		102
Número de alunos por turma			42						
Número de Turmas			1						

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)									
こ。 ま ミ る Nome do Projeto\Atividade	Local de	Carga	Atividade de Extensão						





Categoria da Turma

Toórico/Drático

Prática:

fls.79

Bloco/Sala

		vinculado ao componente	Realização Horária Semanal				ria Sem as/Aula		I	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>90</sup> em Horas/Aula				
					em Horas/Aula <sup>88</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
								]	1					
		£ 5 3 3 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	> <	\ /	-			И	7					
		The second	35/ /	7 /5				2						
TO	AL (	COMO DISCIPLINA												
			1	150		<del>&gt;</del>	,							
9.6	Loc	al de Funcionamento das	Turmas Prá	áticas ou	Espe	ciais	3							

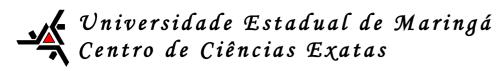
Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.

Teorica/Fratica.		2/2
	1500 I	
9.7. Aprovação no D	Departame	ento S S S
Local:		ZZ
//	多	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
	3	
	26	IN INT
9.8. Identificação	777	<b>当时</b>
Disciplina:	Topologia	a Geral
Curso:	Bacharela	ado em Matemática
Centro:	Centro de	e Ciências Exatas
Campus:	Sede	
9.9. Ementa:	Espaços t	topológicos, continuidade, conexidade, compacidade, axiomas
	de separa	ação e axiomas de enumerabilidade.
9.10 Objetivos:	Desenvolv	lver a arte de investigar a Matemática e compreender o

 $<sup>^{88}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.80

				Matemática. Assimilar e ologia Geral clássica.
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
de Oferta	X			

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	nero de Aluno	S						Ca	rga Horária		
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula						
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral		
Lotação 🥜	DMA 3	2	7			-					
Carga horária semanal	DMA		6		7	3	6		102		
			,		M	K					
Número de alunos por turma		3	42		M	T			•		
Número de Turmas			4	2	4	9					

		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR (	O C	4SO)			
2					Atividade de Extensão								
				Carga			iria Sem as/Aula <sup>s</sup>		1		a Horária Oferta <sup>93</sup> (		o Tempo
ÞE)	(s)c			Horária		in nora	as/Auia	 		ae	Orerta <sup>ss</sup> (	em nora	as/Auia
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>91</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
								S	Ì			<i>N</i>	S
		12 3/2	1	1357		/ .	SAM	2					
		フラジン		W.	>/	H	1,53						
		(35/37				100)	M	d					
TOT	AL (	COMO DISCIPLINA											
		100	ETYPA .	Mon	0-1	M	b.						

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais										
Categoria da Turma Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros. Bloco/Sala										
Prática:										
Teórica/Prática:										
9.7. Aprovação no Departamento										

<sup>91</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>93</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.81

Local:	
//_ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
9.8. Identificação	
Disciplina: 🧲	Combinatória
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
9.9. Ementa:	Tópicos clássicos da Combinatória. Métodos de contagem e
(J.	combinatórios. Problemas envolvendo grafos. Configurações
	combinatórias.
2/	
9.10 Objetivos:	Assimilar técnicas de contagem e argumentos discretos. Perceber a
3	visão multidisciplinar da combinatória. Desenvolver conexões entre
574	os conceitos combinatórios e conceitos oriundos de outras áreas da
	matemática. Perceber inter-relações entre as próprias estruturas
E	discretas.
9	
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta 🔂	2 X X
QS.	

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	ero de Aluno	s		12	ME				
		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Lotação, Carga Horária e Número de Alunos Departamento(s)		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA C	V							
Carga horária semanal	DMA		6				6		102
Número de alunos por turma			42						
Número de Turmas			1						

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
0 (1)	2 o U E E V Nome do Projeto\Atividade Local de Carga Atividade de Extensão										
jeto nº (SG	ne ye	vinculado ao componente	Realização	Horária	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total no Tempo					
	a,	viriculado ao componente	Realização	Semanal	em Horas/Aula <sup>95</sup>	de Oferta <sup>96</sup> em Horas/Aula					

 $<sup>^{95}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





aproveitamento acadêmico.

cinquenta minutos.

fls.82

Anual

Semes tral

Semipresencial Total Semanal

Feor./Prática

			£				~		-			⋛			
TOT	AL (	сомо г	DISCI	PLINA											
			7	F		进		1/2	7	3			•	•	
							()	áticas ou							
Cate	goria	da Turma			Nome d	o local; l	abora	tório, camp	o, hospita	l, outro	s.		В	loco/S	Sala
Práti	ca:			9%		MI	4,	alles	7		٨.				
Teór	ica/Pr	ática:	ar.	2			_161	TEL		1 8	NZ.	F			
		~	SI	7:7				1	10	1 3		_			
		ovação	no D	eparta	amen	to		1	VZ	1	W.	_			
Loc	al:		63		<b>-</b>		-	5		3	1/2	-			
		1	n	6			6	-		8	3/	7			
			ata	<del>1</del>		Car	imb	o e Assin	atura d	o Che	le d	o De	narta	men	to
			WON!	757		Jui		7.7	atara a	2	VZ	7	<del>pa.ta</del>		
			2	6				\ \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		6	Y/	2			
9.8.	Ider	ıtificação	چر ہ	وسي.		82				1 39	JE	,			
	Disc	iplina:	5	Introd	lução	às Equ	açõe	es Diferen	iciais Pa	arciais	i E				
	Curs	io:	2	Bacha	arelac	lo em N	/later	mática 🔪		12	5				
	Cent	tro:		Centr	o de (	Ciência	s Ex	atas		MAS	2				
	Cam	pus:		Sede			>	对方		ざぎ					
				13Th	\$270										
9.9.	Eme	enta:		Série	s de	Fourier	. Eq	uações d	liferencia	ais pa	rciai	is un	idimeı	nsior	nais.
				Equa	ção d	lo fluxo	o), de	calor e	m um 1	fio. Ed	quaç	ção c	das p	eque	enas
				oscila	ções	da corc	la vil	brante. Ed	quação (	de Lap	olace	€.			
							5	1/2,							
								6							
9.10	) Obj	etivos:						ıltados pr							
								esolução							
								oblema do							
								ção de l	Laplace	por	mei	o do	o mé	todo	da
				separ	ação	de vari	áveis	S.							

Horas/Aula

(Parte <u>NÃO</u> Extensão –

Se houver)

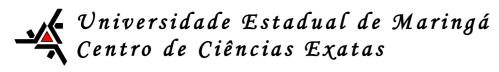
**Teórica** 

Prática

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

<sup>96</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor

94 Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de





fls.83

9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
de Oferta	X			

9.12. Lotação, Carga Horária e Núme	ero de Aluno	S										
						Car		rária So oras/A	emanal ( ula	em	Tota	rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral			
Lotação	DMA -	W		M	1							
Carga horária semanal	DMA	Ä	<b>%</b>				6		102			
4//	7717 171TI		B									
Número de alunos por turma	WE SE SUL	27	່ 42			A						
Número de Turmas			1_		2	XX						

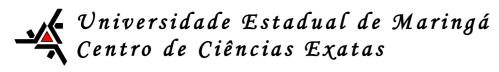
		81.77-7			1		_	<i>y</i>					
		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR O C	(ASO				
DEMONSTRATIVO DE INC							Atividade de Extensão						
_				Carga	Carga Ho				Carga Horária Total no T				
Ĭ,	(s)			Horária	$\epsilon$	m Hora	as/Aula	98	de	Oferta <sup>99</sup> e	em Hora	as/Aula	
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>97</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica Prática		Teor./Prática	Semipresencial Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
		200	5-/	Jan V			N	JLZ					
		E(5(3)3)	B1	18			72	Ų.					
		Sirving	5	( ( )			3	M					
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA											
		73727		NY.	>/	N	11.75				•		

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais									
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala							
Prática:									
Teórica/Prática:									
9.7. Aprovação no Depai	rtamento								
Local:									

<sup>97</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{98}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.84

Data		Carimbo e Ass	sina	atura	do C	Chef	e do	Dep	artar	nento
9.8. Identificação										
Disciplina:	Geometria Diferencial									
Curso:	Bacharelado e	m Matemática								
Centro:	Centro de Ciêr	ncias Exatas								
Campus:	Sede	1	/				7			
9		1 / 1	57	F		$\supseteq$				
9.9. Ementa:		opriedades loc								
		gulares em R³								
		s, a geometr							de	Gauss,
	isometrias e ar	olicações confo	ζŒ	s, teo	rem	a de	Ga	uss.		
(A)	ÇÇ				_	1	W.			
0.40.011.01			s /		4 1	3	15			1
9.10 Objetivos:		arte de inves								
		construção a teoria de cu								emática.
E.		e fazer apli								
(وب	Geometria Dife		caç	063	uUS	400		as c	iassi	503 ua
135	33	oronolal.				3	1/2			
9.11. Modalidade	Presencial	EAD/-	Se	emiprese	encial	1	5	М	odular	
de Oferta	& X					3				
9.12. Lotação, Carga	a Horária e Núr	nero de Aluno	\$			N	3			
				Car		ária So oras/A	emanal ula	em	Tota	ga Horária I no Tempo e Oferta
			são			ca	cial	nal		-
Lotação, Carga Horária e l	Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Feor./Prática	Semipresencial	otal Semanal	Anual	Semestral
			4	Тео́	Prá	or./	nipre	tal S	An	Seme
Lotação		DMA	(2)		(,					
Carga horária sema	nal 🔀	DMA	X	6				6		102
<b>N1</b>										
Número de alunos p	oor turma		~	42						
Número de Turmas				1						

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
ع الله الله الله الله الله الله الله الل	Local do	Carga	Atividad	e de Extensão						
Nome do Projeto\Atividade	Local de Realização	Horária	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total no Tempo						
7 0 6 Vinculado ao componente	Neanzação	Semanal	em Horas/Aula <sup>101</sup>	de Oferta <sup>102</sup> em Horas/Aula						

DEMONSTRATIVO DE INSERSÃO DA EVIENSÃO NO COMPONENTE

 $<sup>^{101}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>102</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.85

eor./Prática

												S				N O	S
			=				~			-			$\Rightarrow$				
TOT	TAL (	СОМО	DISCI	<b>PLINA</b>													
				Ę		P	/ A 1	1	Z		33						
9.6.	. Loca	al de Fi	uncion	amento	das d	Turm	as Prática	s ou l	sp	ecial	S						
Cate	goria	da Turma	9	٨	lome do	local;	laboratório,	campo	, ho	spital,	outro	s.			В	loco/S	Sala
Prát	Prática:																
Teórica/Prática:																	
9.7. Aprovação no Departamento																	
Loc	Local:																
		1	_2	0			80				4		9				
Data Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento												to					
			A31	7357			7.7	/			6	ŽΛ	9				
			9	6				<b>)</b>			6	Y'.	9				
9.8.	. Iden	ntificaçã	io 🧷	الرحي		2		7			N	ہالہ	1				
	Disc	iplina:	85	Álgebi	ra Line	ar sc	bre Anéis	(Opt	ativ	/a) /	67	36					
	Curs	so:	ASS.	Bacha	relado	em	Matemátic	a			17	14					
	Cent	tro:		Centro	de Ci	iência	as Exatas	137		/ 3	Mrs	Z					
	Cam	ipus:		Sede			2 2	15		7.0	31	_					
				FREE	270				11	MM							
9.9.	. Eme	enta:					os livres,	sequi	ênc	ias e	exata	s,	mód	olub	s in	jetivo	os e
				módul	os pro	jetivo	os.	12	2	2							
					V	200		11									
0.44	<u> </u>					_	5	2								, .	
9.10	0 Obj	etivos:					ceitos e os										
							m anel co										
					-	ао е	e aprimor	ar a	С	apac	idade	9	para	1 0	101	rmaii	smo
				maten	ialico.												
914	1 Ma	dalidad	1e	Prese	encial	L	EAD	S	emip	resenc	ial			М	odula	nr_	
9.1		odalidad Oferta	J -	>													
9.1			. Card	a Horá	ria e l	Vúmo	ero de Alı	ınos				1					
		ıção, Carga					Departamento		2 2	Carga	a Horári Hora			em		Carga H otal no	Tempo
											iioia	3/Au				de Of	erta

Horas/Aula

(Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)

 $<sup>^{100}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.86

			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA								
Carga horária semanal	DMA		4				4		68
Número de alunos por turma	~		42	$\{ \}$	1	7			
Número de Turmas	1-7	No.	<b>F</b>						
Numero de Turmas	1 3	<u> </u>			3				



		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR (	O CA	<b>4SO</b> )			
						•					tensão		
EX)	EX)			Carga Horária			ria Sen s/Aula¹		1	Carga de (	a Horária Oferta <sup>105</sup>	Total n	o Tempo as/Aula
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização (I	Semanal em Horas/Aula 103 (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		<	) Service	114	ú	1							
				2	,								
				Q									
TOT	AL (	COMO DISCIPLINA											

## 9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais Categoria da Turma Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros. Bloco/Sala

 $<sup>^{103}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{104}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>105</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





Lotação

Carga horária semanal

Número de Turmas

Número de alunos por turma

fls.87

Prática:										
Teórica/Prática:										
9.7. Aprovação no I	Departamento									
Local:										
		~		- N	=			»		
Data		arimbo e Ass	SIN:	atura	ao (	Cne	re ac	рер	arta	mento
		1	Ž		3	-				
9.8. Identificação		Dr. Asia	7	3						
Disciplina:	Teoria Algébrica	dos Códigos	ΥÇ	ptativ	va)					
Curso:	Bacharelado em	Matemática	22				1			
Centro:	Centro de Ciênc	ias Exatas				8	1/2			
Campus:	Sede			10		3	16			
		1.	70	VZ		1				
9.9. Ementa:	Corpos finitos,	códigos dete	cto	res e	COI	rreto	res	de er	ros,	códigos
3	lineares, código:	s cíclicos.				8	52			
-3	~~~	EK					16			
	09	E S				2	12			
9.10 Objetivos:	Apresentar os f	atos básicos	da	teoria	a alç	gébr	ica d	e có	digo	s e suas
9	conexões com c	utras teorias	alg	ébrica	as.	A				
-/	icas !		7			N	1/2			
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	S	emipres	encia		6	М	odula	r
de Oferta 🤏	X	(. ()	14			3	3			
	262/	) 3 5	1		1	ME				
9.12. Lotação, Carg	a Horária e Núme	ero de Aluno	`s~,	3/	N	75				
				Car		rária So oras/A	emanal ula	em	Tot	rga Horária al no Tempo de Oferta
		_	ısão			ca	cial	nal		-
Lotação, Carga Horária e	Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Prátii	sen	ema	Anual	sstra
			A	Teó	Prá	Teor./Prática	Semipresencia	Total Semana	An	Semestra
						Te	Ser	70		•,

DEMONSTRATIVO DE INS	DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
O (D E C Nome de Projete) Atividade	Local do	Carga	Atividade de Extensão									
Nome do Projeto\Atividade	Local de Realização	Horária Semanal	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>107</sup>	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>108</sup> em Horas/Aula								

4

42

4

68

**DMA** 

**DMA** 

 $<sup>^{107}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.88

			(Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencia	Total Semana	Anual	Semestral	Modular/Trimestr Ciclos/Outros	Semipresencia
							Ħ					
$\in$	7-3	~ ~					M	2				
TOTAL COMO DISC	IPLINA	T-1	/ 19									
9.6. Local de Funcior	namento das T	urmas Prát	icas ou l	Espe	ciais	3						
Categoria da Turma		local; laborató	W/ 140	$\overline{}$			s.			В	loco/s	Sala
Prática:	08	W/ 15	CIIII	3								
Teórica/Prática:	35		3 000			-3	3/1/	7				
Teorica/Fratica.				,		- 3	3	3				
9.7. Aprovação no D	) Penartamento		0	V	2	-	1	7				
Local:												
8												
	<u>e</u>	8	3				52					
Data	23	Carimbo	e Assin	atura	a do	Che	fe	do	De	parta	mer	to
CS/	1750		1		-	8	7/7	1				
0.0 11 416. ~	16	-/	1		-		7	_				
9.8. Identificação		87	المسية			T.	72	7				
Disciplina:	Teoria de Ga			tativ	a) /	3	P	_				
Curso:	Bacharelado	_				Col.	>	>				
Centro:	Centro de Ci	encias Exat	as	3/	4	W.S						
Campus:	Sede		30		HO)	15	_					
9.9. Ementa:	Estudo da Te	poria do Ga	lois sobr	·Ma	COFFE	dos	nı'	im	oroc	racio	nnaic	
9.9. Lillelita.	LStudo da Te	sona de Ga	1012 2001		Jorpe	uos	· IIC	11110	5108	racio	Jilais	·
9.10 Objetivos: Desenvolver a arte de investigar em Matemática e compreender o												
,	processo de											
	teoria de Gal											
	_		1									
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	S	emipr	esenci	al				Modula	r	
de Oferta	Х											

#### 9.12. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

<sup>108</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.89

					rária S oras/A	em	Carga Horária Total no Tempo de Oferta			
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	DMA									
Carga horária semanal	DMA		4	N			• 4		68	
	1 6-3 /	A.C.				3				
Número de alunos por turma	- X - X - X	Ċ.	42		U					
Número de Turmas	31 35	ĵΨ		M						

		DEMONSTRATIVO DE INS	CDCÃO DA EVIEN	CÃO NO COMP	ONENT	E (011)	MDO E	00.00	460)			
		DEWICKSTRATIVO DE INS	EKÇAU DA EXTEN	SAU NU CUMP	UNENI	E (QUA				<del>.</del> .		
								tividade				
_	(s)			Carga			iria Sen					o Tempo
l ŭ l				Horária	е	m Hora	s/Aula¹	10	de (	de Oferta <sup>111</sup> em Horas/A		
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização (Parte <u>NÃ</u> Extensão Se houver		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
			9	E				36				
		保記為	{	36			V)		. 1			
		E/13	/	( )			V	\\ \\	P			
TOT	AL (	COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento	das Turmas Práticas ou Especiais	
Categoria da Turma No	ome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	5/m/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/	
Teórica/Prática:		
9	10 J	
9.7. Aprovação no Departar	nento	
Local:		
	2	
Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do De	epartamento

 $<sup>^{109}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{110}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.90

9.8. Identificação	
Disciplina:	Análise Complexa (Optativa)
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
9.9. Ementa:	Funções holomorfas, séries de potências, integração complexa, continuação analítica, teorema de Cauchy, teorema de Morera, índice de uma curva fechada, fórmula integral de Cauchy, singularidades, teorema dos resíduos, espaços das funções analíticas, teorema de Ascoli-Arzelá, transformações conformes.
	of Sally si sally
9.10 Objetivos:	Desenvolver a arte de investigar em Matemática e compreender o processo de construção do conhecimento em Matemática. Desenvolver a teoria de funções de várias variáveis no espaço euclidiano real n-dimensional. Compreender os teoremas clássicos do Cálculo Diferencial e Integral para funções de várias variáveis.
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta 🥁	
Y	

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	ero de Aluno	s/			1	1				
				Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	DMA	1	W	M						
Carga horária semanal	DMA //	an	**************************************	1			4		68	
		K	Y W							
Número de alunos por turma			42							
Número de Turmas	~ ~	1	1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Nome do Projeto\Atividade	Local de	Carga	Atividad	e de Extensão							
Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Realização	Horária	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total no Tempo							
Vinculado ao componente	Nealização	Semanal	em Horas/Aula <sup>113</sup>	de Oferta <sup>114</sup> em Horas/Aula							

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Akemi Kato** em 26/10/2022 11:25. Inserido ao protocolo **19.115.435-5** por: **Marta Satiko Kira** em: 26/10/2022 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e487f9c07b4994b51499f237b374acf5**.

 $<sup>^{113}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>114</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.91

								Extensão Se houver	- eór	Prátic	Teor./Pra	Semipres	Total Sen	Anna	Semes	Modular/Trii Ciclos/O	Semipres
																1	
			Œ		2-	1		`						>			
TOT	TAL (	СОМО	DISC	IPLIN	IA												
				É		$\stackrel{\rightarrow}{=}$	N.E.	3/3			55						
9.6.	Loc	al de Fu	uncion	name	nto d	as Ì	urmas Pr	áticas o	ı Espe	eciais	3						
Cate	goria	da Turma	7		Nome	e do	local: labora	atório, cam	po, ho	spital,	outro	s.			E	Bloco/	Sala
Prát	ica:			980		٩	WILL ;	ULLE S	2								
Teói	rica/P	rática:	H	<b>25</b>	1		_!0;	TIE			6	N	Z	,			
			Ril	79				0	10		7	Į,Ę	Z	p P			
9.7.	Apr	ovação	no È	)epar	rtame	nto		10	AA	7	7	S.C	9				
Loc	al:		1313	33				15		2	7	50	2				
			2	25							8	۲,	Z	,			
		/_		100				DE C			015	Ŋί	1	_			_
		D	ata		-		Carimb	o e Assi	ınatur	a do	Che	He	di	о ре	parta	ımer	ito
			100	10			/		7		-	<del>),</del>	2	7			
9.8.	Ider	ntificaçã	io 🧞	بالأسي			22/				2	jį	3				
	Disc	iplina:	642	Equ	ıaçõe	s Di	iferenciais	ordinár	ias (C	ptat	iva)	76					
	Curs	SO:	4	Bac	harel	ado	em Mate	mática	(a)		1	يا	5				
	Cen	tro:		Cer	itro d	e Ci	ências Ex	catas	1	/ 3	Mass	Z					
	Can	npus:		Sec	e		10	237	9/	1.8	1,5	_					
				S	5477	2	70		- 1 <i>\</i>	NO.							
9.9.	Eme	enta:					existên										
							istemas li		com c	oetic	iente	es (	CO	nsta	ntes,	siste	mas
				auto	onom	os e	estabilid	age.	1								
							25	12	_								
9 10	) Oh	jetivos:		Des	envo	lver	a arte de	e investi	nar ei	m Ma	atem	áti	ca	e c	ompr	eenc	ler o
0.1		JOU VOO.					construçã										
							os princ										
							iferenciais										
0.1	4	1 1' '	•		rocoma!	.,	EAS	, ,	Comi-	<b>Y000</b>	ial				Modell		
9.1		odalidad	ae	PI	resencia X	11	EAD	,	Semip	esenc	ıdı				Modula	<u>11'                                   </u>	
	ae C	Oferta			^												
9.12	2. Lo	tação,	Carga	a Hor	rária	e N	úmero de	Alunos	<b>,</b>								

Horas/Aula

 $^{112}$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





fls.92

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				ga Hoi He	Tota	rga Horária al no Tempo de Oferta			
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA								
Carga horária semanal	DMA		4	N			4		68
	( {-}	) H				M			
Número de alunos por turma	E \ J= \{ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	2	42		Ų				
Número de Turmas	21 25	W.	$\forall$	M					

		~	//~//~	- MOZH /	5							
		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR O	ASO)			
							Α	tividad	le de Ex	tensão		
_				Carga			ria Sem			о Тетро		
Ĕ	(s)			Horária	em Horas/Aula <sup>116</sup>				de	Oferta <sup>117</sup>	em Horas/Aula	
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula 115 (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
			9	(F)				36				
		保記為	{	36			V		20 10 <sup>10</sup>			
		EN2	/	( )			V	<u> </u>	97			
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA										
		CE333	£ //	The state of the s			2	3				

9.6. Local de Funcio	onamento das Turmas Práticas ou Especiais	
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	W 32	
	The More	
9.7. Aprovação no	Departamento	
Local:		
// Data	/ Carimbo e Assinatura do Chefe do De	nartamento
Data	Carinibo e Assinatura do Chere do De	partamento

<sup>115</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{116}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ \ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.93

9.8. Identificação	
Disciplina:	Equações Diferenciais Parciais (Optativa)
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
9.9. Ementa:	Introdução às equações diferenciais parciais, séries de Fourier,
	equações do calor, da onda e de Laplace.
7	
9.10 Objetivos:	Estudar propriedades gerais das soluções de alguns tipos de
	Equações Diferenciais Parciais usando recursos e técnicas da
	Análise e Álgebra Linear.
(F)	
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta	X

9.12. Lotação, Carga Horária e Núme	ero de Aluno	S			M	5/2			
			Car		rária S oras/A	emanal ula	em	Tota	rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA (	1			3	N			
Carga horária semanal	DMA	1	4/	12	MS		4		68
70.00	Z Z	5		8	N				
Número de alunos por turma	ه دین		42	40/2	Ŋ				
Número de Turmas			. <u>(</u> (11)	Ŋ	d				





fls.94

		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR C	) C/	1SO)				
)				Carga			ria Sem	ana		de de Extensão Carga Horária Total no Tem				
EX.	(s)			Horária	е	m Hora	s/Aula¹	19		de Oferta <sup>120</sup> em Horas/Au				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula 118 (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annal	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
			Z 2		4	Ž		$\mathbb{N}$	7					
			1/庭	7/2			$\  \ $	7						
			トが北	とお	W.	$/\!\!/\!\!/$	h							
TOT	AL (	COMO DISCIPLINA												
		-4	7/7///	-AMM	L			•						

9.6. Local de Funcionamer	nto das Turmas Práticas ou Especiais	
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
	Siz Siz	·
9.7. Aprovação no Depar	tamento	
Local:		
Data 20	Carimbo e Assinatura do Chefe do De	partamento

	ALC INS
9.8. Identificação	<b>三</b>
Disciplina:	Integral de Lebesgue (Optativa)
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
9.9. Ementa:	Integral de Lebesgue-Riez, conjuntos e funções mensuráveis, espaços L <sup>p</sup> , teorema de Riez Fischer, convergência fraca nos espaços L <sup>p</sup> , funções de variação limitada, integração por partes.

 $<sup>^{118}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>120</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.95

9.10 Objetivos:	Desenvolver a arte de investigar em Matemática e compreender o processo de construção do conhecimento em Matemática. Desenvolver a intuição como instrumento para a construção da Matemática. Familiarizar o aluno com os conceitos básicos e principais métodos e aplicações da Teoria da Medida, funções mensuráveis e da integral de Lebesgue.
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta	X

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	ero de Aluno	<b>S</b>	$\langle \rangle$						
			Car		rária So oras/A	emanal ( ula	em	Tota	rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA		_		2	25			
Carga horária semanal	DMA		4		1	2	4		68
ATCHE A					7	18			
Número de alunos por turma	7.5		42		2	No.			
Número de Turmas	\ \ \	7	1		0	Ñ			
3/6	1 2-2	5				16			

		DEMONSTRATIVO DE INS	EDCÃO DA EVTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (OU)	NDO E	OP (	200	1021			
		DEMONSTRATIVO DE INS	I	I	ONLIVI	L (QUA					tensão		
(X:	(s		Local de Realização	Carga Horária			ria Sen s/Aula¹	ana		Carga Horária Total no Tel de Oferta <sup>123</sup> em Horas/Al			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente		Semanal em Horas/Aula 121 (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
		(	255	KY.X	W	9							
			*										
				B						•			
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcioname	nto das Turmas Práticas ou Especiais	
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala

 $<sup>^{121}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{122}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>123</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





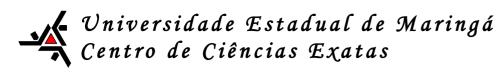
 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ \ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.96

Prática:	
Teórica/Prática:	
9.7. Aprovação no D	Departamento
Local:	
Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
9.8. Identificação	The second
Disciplina:	Introdução à Análise Funcional (Optativa)
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
	5
9.9. Ementa:	Formas lineares, forma analítica do teorema de Hahn-Banach,
2	formas geométricas do teorema de Hahn-Banach, funções
	convexas, teorema de Banach-Steinhaus, teorema do gráfico
	fechado, teorema da aplicação aberta, topologia fraca, topologia
(E)	fraca estrela, espaços reflexivos, espaços de Hilbert, operadores
9	compactos.
6 5	Co What was
FLS.	
9.10 Objetivos:	Familiarizar o aluno com os conceitos básicos e principais métodos
	e aplicações da Análise Funcional.
	2011 / (c)
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta	Wisk In

9.12. Lotação, Carga Horária e Núm	ero de Aluno	s								
			Car		rária S oras/A	emanal ula	em	Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	DMA									
Carga horária semanal	DMA		4				4		68	
Número de alunos por turma			42							
Número de Turmas	·		1							

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)





fls.97

							A	tivid	ade	de Ex	tensão		
(X)				Carga Horária			iria Sen s/Aula¹		'	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>126</sup> em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Horaria Semanal em Horas/Aula 124 (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
			_					0.6	11	>			
				1	W	W		M	7				
			4/時	1/20	K	Ш	h						
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA											
		7	>> \( \) ~	STACES	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\						•		

Categoria da Turma  Prática:  Teórica/Prática:  9.7. Aprovação no Departamento  Local:  Data    Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	9.6. Local de Funcioname	nto das Turmas Práticas ou Especiais	
Prática: Teórica/Prática:  9.7. Aprovação no Departamento Local:	Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
9.7. Aprovação no Departamento Local:	Prática:		
Local:	Teórica/Prática:		
Local:	外内が		
	9.7. Aprovação no Depar	rtamento	
Data Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Local:		
	Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do De	partamento

y	
9.8. Identificação	Sim let letter
Disciplina:	Métodos Numéricos para Equações Diferenciais (Optativa)
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
9.9. Ementa:	Métodos numéricos para soluções de Equações Diferenciais Ordinárias: Problema de valor inicial – métodos de passo-múltiplo, métodos previsor-corretor, métodos de Runge-Kutta, zero-estabilidade, consistência, convergência e estabilidade absoluta; problema de valor de fronteira - métodos de diferenças finitas,

 $<sup>^{124}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{125}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>126</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ \ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

fls.98

	<del>,</del>
	consistência, estabilidade e convergência; Métodos numéricos para soluções de Equações Diferenciais Parciais: Métodos de diferenças finitas para solução de equações elípticas – a equação de Laplace, consistência, estabilidade, métodos de diferenças finitas para solução de equações parabólicas – a equação do calor, consistência, estabilidade, condição de Newman; métodos das características e de diferenças finitas para solução de equações hiperbólicas – a equação da onda, consistência, estabilidade condição CFL.
9.10 Objetivos:	Desenvolver a arte de investigar em Matemática Aplicada e compreender o processo de construção do conhecimento em
	Matemática. Assimilar técnicas numéricas para resolução prática de
(I)	modelos matemáticos e equações diferenciais.
	modelos matematicos e equações diferenciais.
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta	X X

9.12. Lotação, Carga Horária e Núme	ero de Aluno	S			1	7			
_			Car	rga Ho H	em	Carga Horária Total no Tempo de Oferta			
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA \	20			3	1			
Carga horária semanal	DMA 23		4	25			4		68
6813									
Número de alunos por turma			42	Y	1				
Número de Turmas		1	MIL	X	h				





fls.99

		DEMONSTRATIVO	O DE INSERÇÃO DA EXTENS	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR O	CASO)			
EX)	(s)		Carga Horária				A ria Sem s/Aula <sup>1</sup>		t <mark>ensão</mark> a Horária Total no Tempo Oferta <sup>129</sup> em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>127</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
				2/2				7				
				15			2					
				以祭	$\langle \rangle \rangle$	h						
TOT	TAL (	COMO DISCIPLINA	4									
		08	4//1/3	CIIII :	5							
9.6.	Loca	al de Funcionament	to das Turmas Prá	iticas ou l	Espe	ciais	1	3/2	2			
Cate	goria	da Turma	Nome do local: laborat	tório, campo	, hos	pital,	outro	M <sup>2</sup>	2	E	Bloco/S	Sala
Práti	ica:		000	3	VI	2	M					
Teór	ica/Pr	rática:		15	4	2	Z	100				

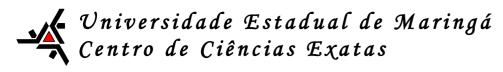
3	
9.7. Aprovação no D	Pepartamento
Local:	
/	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
\(\tau_{\text{\tin}\text{\tex{\tex	
Ø3	
9.8. Identificação	SEST LINES
Disciplina:	Programação Não Linear (Optativa)
Curso:	Bacharelado em Matemática
Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
	Constant de
9.9. Ementa:	Definição do problema de Programação Não Linear. Minimização de
	funções sem restrições, condições de otimalidade, modelo de

algoritmos com buscas direcionais, métodos clássicos de descida. Minimização de funções com restrições lineares: Condições de otimalidade, método de restrições ativas. Minimização de funções

<sup>127</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{128}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>129</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.100

	com restrições não lineares: Condições de otimalidade, métodos de resolução.
9.10 Objetivos:	Desenvolver a arte de investigar em Matemática Aplicada e compreender o processo de construção do conhecimento em Matemática. Aprofundar e aplicar conceitos adquiridos no Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear em problemas de Programação Não Linear. Encontrar os minimizadores ou maximizadores locais de uma função restrita a um subconjunto.
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta	X X

9.12. Lotação, Carga Horária e Nú	imero de Aluno	S_		_	T	M.			
			Car	ga Ho H	Carga Horária Total no Tempo de Oferta				
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA				1	1			
Carga horária semanal	DMA )		4		0	K	4		68
		5			5	5			
Número de alunos por turma			42		9	N			
Número de Turmas	1	1	1	/	B	1	•		

		DEMONSTRATIVO DE INS	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA	NDO F	OR (	) C	4 <i>SO</i> )			
EX)				Carga Horária			A ria Sem s/Aula¹	ana		e de Extensão Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>132</sup> em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Horária Semanal em Horas/Aula 130 (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
									•			_	
TOT	TOTAL COMO DISCIPLINA												

 $<sup>^{130}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{131}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>132</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





 $R\ e\ s\ o\ l\ u\ \varsigma\ \tilde{a}\ o\ \ n\ ^{\circ}\ .\quad 0\ 3\ 6\ /\ 2\ 0\ 2\ /\ C\ I\ -\ C\ C\ E$ 

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação

fls.101

Total Semana

Teor./Prática

Teórica

9.6. Local de Funcior	iamento das T	urmas Praticas	ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do I	local: laboratório, ca	ampo, hospital, outro	os.	Bloco/Sala
Prática:					
Teórica/Prática:					
$\subseteq$	T-L	_ ^	-		
9.7. Aprovação no E	epartamento	5/ (-)	15	75	
Local:		益しまし、			
	_	25/497 - BR			
Data	- Y	Carimbo e As	sinatura do Ch	ete do Dep	artamento
()	3/0	The same	<i>M</i> 2	M-	
	<del></del>	مر عالمالاني	- 8		
9.8. Identificação	ブラ		MC	3/2	
Disciplina:			Brasileira de Sina	ais <b>(Optativ</b>	′a)
Curso:		em Matemática		2,2	
Centro:	0	ências Exatas	2	37	
Campus:	Sede	75		26	
	39	6.6		SZ	
9.9. Ementa:			AS com vistas		
y			/intes no âmbito		
- F	P 14 B		à área do cu		•
	aspectos ling	juisticos e gerai	s da Libras e ao	mundo suro	JO.
54	36		The Man	5	
9.10 Objetivos:			ndos para o es		
			m pessoas su		
			ducacionais pa		
			a Língua Brasil		
			endo o processo		
			as em seus as		
		ua oficial do Bra	o uso da Libras	i, iegilimand	do-a como a
	Segunda iirigi	ua Oliciai do Dia	1511.		
9.11. Modalidade	Presencial	EAD	Semipresencial	Me	odular
de Oferta	Х				
		<u> </u>		<u>I</u>	
9.12. Lotação, Carga	a Horária e Νί	ímero de Alund	os		
			Carga Horária Horas/		Carga Horária Total no Tempo de Oferta
			1,9	2 -	

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

Departamento(s)

**DLP** 





Curso:

fls.102

Carga horária semanal	4		4	68	
Número de alunos por turma		42			
Número de Turmas		1			

			5		五/上	7 /5	5		=	3					
			DEMON	ISTRATIVO DE INSI	ERÇÃO DA EXTEN	SÃO NO COMP	ONENT	E (QUA							
	EX)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente				Carga Horária		ga Horá m Hora	ria Sen	nana		Carga	<mark>tensão</mark> a Horária Oferta <sup>135</sup>		o Tempo as/Aula
	Projeto nº (SGPEX)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente		Local de Realização	Semanal em Horas/Aula <sup>133</sup> (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
			66		5		1	M	13/1						
	36														
٦	TOTAL COMO DISCIPLINA														
Ť	TANT ANT														
	9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais														
L	Cat	tegoria	a da Turma 🥞	Nome	do local: labor	atório, camp	o, ho	spita	l, outr	os.	_			Bloco	/Sala
	Prá	itica:	C.E	333	£.//	The same of the sa			9		2				
	Ted	órica/F	Prática:	73.8 / C	15	(13)			B	A. A.	1				
-			~	260		1377		/	Mass	2					
Ļ			rovação no	Departamer	nto \	27		7 0	37.	_					
	Local:														
L			Data		Carimb	o e Assii	natu	rā d	o Ch	efe	e c	lo D	epart	ame	nto
						1									
						1									
(	9.8.	Ider	ntificação												
	Disciplina: Introdução aos Sistemas Dinâmicos (Optativa)														

Bacharelado em Matemática

<sup>133</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{134}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>135</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.





fls.103

Centro:	Centro de Ciências Exatas
Campus:	Sede
•	
9.9. Ementa:	Definições de sistemas dinâmicos discretos e contínuos, órbitas, campo de vetores, espaço de estados, variáveis de estado, ponto de equilíbrio, estabilidade no sentido de Lyapunov. Análise qualitativa de sistemas lineares em tempo contínuo via autovalores e autovetores, conjugação/equivalência, variedades invariantes (variedades instável e estável), teorema de Hartman-Grogman.
9.10 Objetivos:	O objetivo da disciplina é apresentar uma introdução ao estudo qualitativo de sistemas dinâmicos. Estudar os conceitos de sistemas dinâmicos em tempo contínuo e discreto, as propriedades e métodos geométricos de análise qualitativa, classificação e estudo de estabilidade. Motivar intuitivamente a teoria com os modelos clássicos tais como massa e mola, pêndulo e presa e predador. Espera-se também proporcionar ao aluno a percepção da interface entre álgebra linear e sistemas dinâmicos.
9.11. Modalidade	Presencial EAD Semipresencial Modular
de Oferta	X

9.12. Lotação, Carga Horária e Númo	ero de Aluno	\$			20	16			
			Car		rária So oras/A	emanal ula	em	Tota	rga Horária al no Tempo de Oferta
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DMA	1	N	2	d				
Carga horária semanal	DMA ///	Sy	4	1			4		68
V D		10							
Número de alunos por turma	15	/	42						
Número de Turmas			1			•			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)								
ut art	Nome do Proieto\Atividade	Local de	Carga	Atividad	e de Extensão			
jetc n° (SC)	vinculado ao componente	Realização	Horária Semanal	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>137</sup>	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>138</sup> em Horas/Aula			

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4331 www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@.uem.br

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Akemi Kato** em 26/10/2022 11:25. Inserido ao protocolo **19.115.435-5** por: **Marta Satiko Kira** em: 26/10/2022 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e487f9c07b4994b51499f237b374acf5**.

 $<sup>^{137}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>138</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



# Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas

Horas/Aula

(Parte <u>NÃO</u> Extensão –

Se houver)

Teórica

Prática



 $R\;e\;s\;o\;l\;u\;\varsigma\;\tilde{a}\;o\quad n\;^{o}\;.\quad 0\;3\;6\;/\;2\;0\;2\;/\;C\;I\;\text{--}\;C\;C\;E$ 

fls.104

Semestral

Semipresencial

Semipresencial

Teor./Prática

Total Semanal

Anual

<b>TO T</b>	-	20140 5			7-			1									
101	AL (		<u>JISCII</u>	LINA		-64		a /	150	~		_					
				4		+	7 5			E	$\equiv$	3					
		al de Fu					<i></i>	11/	111/	_ T							
Cate	goria	da Turma			Nome a	o loca	l; labora	tório, ca	impo,	hos	pital,	outro	s.		E	Bloco/S	Sala
Práti	ca:		9	Po		44	4	11/6 1	M2				A				
Teórica/Prática:																	
9.7. Aprovação no Departamento																	
Loc			ST.	3				15	)	4	7	7	1	1			
			13	3								8	7,5				
		/_		, <del>(</del> )			6	SEL SEL					75				
		Da	ata			C	arimb	o e As	sinat	tura	a do	Che	e e	do D	eparta	men	to
			GN	2	_			/~ ' <sub>1</sub>	1		-	8	7,6	2			
0.0	l al a sa	. (:C: ~ ~	31	0					4				X				
9.8.		ntificação				- 2			1			T.	75	7			
		iplina:	2				Grupos			s de	e Lie	de	Mat	rizes	(Opta	tiva)	
	Curs		6	70.00	_	W /	Mate		3			Cop.	4	>			
	Cent			1 7	2/1	Ciênc	ias Ex	atas	63		-4	Marc	2				
	Cam	ipus:		Sede	7			23	<i>55</i>	4	Sel.	rie	_				
0.0				132	2776	/iBo	da		- 10	W	(1,7	-		:-			-1 -
9.9.	Eme	enta:					de n										
				motri	TOC	ue i Álach	natrize	S, FS	paço do c	la	ngei	nte a	308 Lia	grup	os a motriz	e Lie	Toro
							ras do cos pro										
				grupo		spaç	,08 pic	Jenve.	6 9	jias	SIIIC	ıııaıı	ias	COITIC	, quoi		s ue
				grupt	,												
9.10	) Obi	etivos:		O ob	etivo	desta	discip	olina é	intro	duz	zir a	teori	a d	e aru	pos e	álge	bras
	,						tuação							_	•	_	
				dos g	grupos	de l	_ie a p	artir d	a exp	oon	enci	iação	de	mat	rizes	e obt	er a
				_		_	metria	das á	gebra	as (	de L	ie co	omo	esp	aço ta	ngen	ite à
				grupo	s de l	Lie.											
0.44	1 1 1 1	ا داداداد		Dros	sencial		EAD	, I	Sor	minr	esenc	ial			Modula	or .	
9.11	ı. IVIC	dalidad	e –	ries	X		LAD		361	inpre	COCITO	ıaı			would	u	
						•		· ·									u u

136 Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.





de Oferta

**TOTAL COMO DISCIPLINA** 

fls.105

0.14	2 1 0	tação, Carga Horária e I	Númoro do	Alunos									
9.14	2. LU	tação, Carga Horana e i	vullero de					rária S loras/A	emanal ula	em	Tot	arga Hora al no Te de Ofert	тро
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				Departamento(s)		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual		Semestral
Lot	ação		DMA	1/1	25	Z		3					
Car	ga h	orária semanal	DMA	4	Ж	4	W,	,		4	1		68
		7	35,00°			4	1						
Núr	nero	de alunos por turma	4/////	MMS-	1	42							
Núr	nero	de Turmas 🌿	Tally J.	30777	Ч	1			A				
			_101					3	XX	,			
		DEMONSTRATIVO DE INSI	ERÇÃO DA EXTENS	SÃO NO COI	MPON	IENTE	(QUAI						
8	(s			Carga Horária			a Horár n Horas	ia Sem	anal		Horária	Total no	
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Semanal em Horas/Aula 139 (Parte <u>NÃC</u> Extensão -	2	Teórica	Prática	eor./Prática	mipresencial otal Semanal	Anual	Semestral	dular/Trimestral iclos/Outros	emipresencial

(Parte <u>NÃO</u> Extensão -Se houver)

#### 9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros. Categoria da Turma Bloco/Sala Prática: Teórica/Prática: 9.7. Aprovação no Departamento Local: Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

 $<sup>^{139}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP n $^{\circ}$  010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

 $<sup>^{140}</sup>$  Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>141</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



fls.106

10. ESTAGIO SUPERVISIONA	.DO									
10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório										
Não possui.										
10.2. Estágio Supervisionado	10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório									
O acadêmico de Bachar realização de Estágio, desde Coordenador do Estágio Não observar as exigências das res ao regulamento do Estágio Cur	o-Obrigatório do DMA. O Es soluções pertinentes dos Cons	dicionado a aprovação pelo tágio Não-Obrigatório deve								
		N STE								
10.3. Convênios, Termos de	Acordo de Cooperação ou outr	os 3								
(EAS)	1133	Zig-								
1905		8/2								
11. Internato	DE CO									
56	(	8%								
12. TRABALHO DE CONCLUS	SÃO DE CURSO - TCC	WE								
ES (3)   S										
\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\										

#### 13. ATIVIDADES ACADÉMICAS COMPLEMENTARES - AAC 's

### REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA

- **Art.** 1° Considerar-se-ão Atividades Acadêmicas Complementares: iniciação à pesquisa; apresentação e/ou organização de eventos; experiências profissionais e/ou complementares; trabalhos publicados em revistas indexadas, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos; atividades de extensão; atividades artístico-culturais, esportivas e produções técnico científicas.
- **Art.2º** Cabe ao bacharelando a implementação e comprovação pela Secretaria Virtual do DAA e de sua participação nas atividades realizadas.
- **Art.3º** Será considerada somente a documentação oficial, em papel timbrado, carimbado e assinado, que contenha informações que permitam identificar a entidade associada, a atividade desenvolvida, os nomes dos responsáveis, o período e a carga horária.
- **Art. 4º** A carga horária mínima das atividades complementares do Curso de Bacharelado em Matemática da UEM será de 240 horas/aula.

Parágrafo Único. A participação do bacharelando nas Semanas Acadêmicas promovidas pelo





fls.107

Curso de Matemática da UEM deverá contabilizar, no mínimo 20 horas/aula.

**Art. 5º** As seguintes atividades serão reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares, mas estarão sujeitas ao limite máximo de carga horária por modalidade conforme especificado no quadro abaixo:



Atividade	Carga Horária (horas/aula)
1 - Monitoria, preceptoria e tutoria	Máximo de 100
2 - Participação em projeto de ensino, pesquisa, de extensão, de inovação ou de iniciação científica	Máximo de 150 por projeto
<ul> <li>3 - Participação em minicurso, curso, evento ou equivalente</li> <li>3 - Disciplina de outro curso não aproveitada quando da transferência externa e/ou interna (sendo obrigatória a apresentação do programa, nota de aprovação e frequência de aproveitamento)</li> </ul>	Máximo de 50 por curso, minicurso ou evento  Máximo de 50 por disciplina
Realização de estágio não-obrigatório (sendo obrigatória a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas)	Máximo de 100 por estágio
6 - Participação em curso de língua estrangeira	Máximo de 50 por idioma
7- Participação em outras atividades acadêmicas complementares	Máximo de 50 por atividade

**Parágrafo Único.** Só poderão ser contabilizada carga horária de participação em projetos de extensão que não tenham sido contabilizadas como atividades curriculares de extensão.



fls.108

- **Art.** 6º Para as atividades 1 e 2 que não estejam cadastradas junto às Pró-Reitorias da UEM, bem como para a atividade 7, o pedido de aproveitamento deverá acompanhar relatório oficial de atividades para o período considerado, emitido pelo responsável pertencente à entidade proponente.
- **Art. 7º** Atividades Acadêmicas Complementares obtidas por meio de ambiente virtual serão reconhecidas para o aproveitamento das horas/aula, conforme atividade 7.
- Art. 8º As situações especiais e os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

#### 13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

#### REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

- **Artigo 1º.** Ao longo do curso de graduação, o aluno deverá completar pelo menos 340 horas-aula em atividades curriculares de extensão para a obtenção do grau de bacharel em Matemática.
- **Artigo 2º.** As atividades curriculares de extensão executadas deverão estar em conformidade com a Resolução 029/2021-CEP ou outra que venha a substituí-la.
- **Artigo 3º.** Para cômputo efetivo da carga horária das atividades de extensão curricular, os projetos de extensão nos quais as atividades forem desenvolvidas devem estar devidamente credenciados pela Coordenação de Extensão Curricular do curso.
- **Artigo 4º.** A Coordenação de Extensão Curricular será designada pelo Departamento de Matemática conforme regulamentação a ser estabelecida pelo mesmo.

Parágrafo Único. São funções da Coordenação de Extensão Curricular:

- I coordenar as ações de inserção curricular da extensão previstas, zelando pelo cumprimento deste regulamento, bem como das demais normas que tratem das atividades curriculares de extensão;
- II organizar a oferta das atividades curriculares de extensão, elaborando o Plano Anual de Atividades de Extensão do curso e aprovando-o no Departamento de Matemática e no Conselho Acadêmico do curso de Matemática;
- **III –** divulgar oportunamente o rol de atividades curriculares de extensão oferecidas aos alunos, encaminhando edital à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para que publique as vagas a serem ofertadas, o período de inscrição, a quantidade e o perfil das mesmas;
- IV coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão, projeto ou um conjunto articulado de projetos de extensão do curso que envolva, em parte ou no todo, as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Extensão do curso, com as atribuições previstas pela Resolução 029/2021-CEP ou outra que a venha substituir.



fls.109

- **V –** assinar convênios, programas de mobilidade ou implementação de atividades para viabilização de novas atividades curriculares de extensão para suprir a demanda dos alunos do curso.
- **Artigo 5º.** O credenciamento de atividade como Unidade Curricular de Extensão pelas coordenações de extensão curricular deverá ser realizado considerando a articulação das atividades de extensão propostas com relação aos objetivos do curso e ao perfil do egresso, valorizando a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, assim como a formação integral do aluno.
- § 1º. O credenciamento de que trata este artigo deve seguir os procedimentos e prazos estabelecidos institucionalmente, observando-se a Resolução 029/2021-CEP ou por outra que venha a substituí-la.
- § 2º. Poderão ser credenciados atividades vinculadas a projetos desenvolvidos pelo Departamento de Matemática ou outro departamento da universidade, desde que relevantes para a formação do aluno e em conformidade com o *caput* deste artigo.
- § 3º. Cabe à coordenação de cada projeto solicitar à Coordenação de Extensão Curricular o credenciamento do mesmo como atividade curricular de extensão.
- **Artigo 6º.** As atividades de extensão credenciadas para um período letivo serão automaticamente recredenciadas para os períodos letivos posteriores enquanto o respectivo projeto às quais estiverem vinculadas não for encerrado e seu credenciamento não for revogado pela Coordenação de Extensão Curricular.
- Artigo 7º. O docente responsável por disciplina com carga horária de extensão deverá solicitar a inclusão como participante do(s) projeto(s) no(s) qual(is) a carga horária extensionista da disciplina será executada durante o período de realização da mesma.
- **Artigo 8º.** O cômputo de carga horária didática para os docentes ministrando disciplinas com carga horária extensionista e para os docentes participantes em projetos com atividades curriculares de extensão desvinculadas de disciplinas dar-se-á conforme norma específica do CAD.
- **Artigo 9º.** Após ser certificado pela realização de atividade de extensão curricular, cabe ao aluno fazer o requerimento da creditação da atividade no sistema acadêmico, o qual deve ser analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular e liberado para que a DAA efetue o cômputo e o registro no cadastro do acadêmico.
- **Artigo 10.** Poderá ser concedido aproveitamento de carga horária de extensão curricular realizada em outro curso previamente cursado pelo aluno nos termos da legislação vigente, desde que as atividades realizadas sejam condizentes com a formação prevista no PPC do curso e com o presente regulamento.

# 14. APOIO AO ALUNO

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) promove diversas ações e programas de apoio aos alunos, entre as quais destacam-se:

FIS. 227 Mov. 13

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.110

# Programa de Integração Estudantil (PROINTE)

Criado em fevereiro de 2015, por meio do Ato Executivo 001/2015-GRE-UEM, o PROINTE - Programa de Integração Estudantil - caracteriza-se por suas atividades de ensino, de extensão e de serviço de apoio aos estudantes e tem a finalidade de desenvolver ações no âmbito pedagógico, integrando professores, acadêmicos e a comunidade externa. Nesse contexto, um dos objetivos principais do PROINTE consiste em oferecer subsídio, aos acadêmicos ingressantes em todos os cursos desta Universidade, nas dificuldades quanto aos seus progressos no acompanhamento das disciplinas do primeiro ano. Para tanto, o PROINTE criou as preceptorias, que são um tipo específico de monitorias, preparadas por um acadêmico, denominado preceptor, sob professor coordenador, cujas atividades acompanham o um desenvolvimento das disciplinas dentro de suas particularidades, do curso, da turma, do currículo, etc. As atividades de preceptorias dividem-se em dois grupos: Preceptorias de Disciplinas e Preceptorias de Oficinas, de modo a atender todos os estudantes da UEM, no que se refere ao acompanhamento das disciplinas, dos primeiros anos dos cursos de graduação, e à melhoria na qualificação profissional. As Preceptorias de Oficinas são ofertadas em quatro áreas: Francês Instrumental, Inglês Instrumental, Língua Portuguesa e Matemática Básica. A oficina de Língua Portuguesa trabalha com a produção, escrita, leitura e interpretação de textos em português. Os participantes têm a oportunidade de produzirem textos que são corrigidos e comentados pelos preceptores, sob orientação do professor coordenador. Nessa dinâmica também se explora a gramática e a semântica envolvida nos textos trabalhados. As oficinas de Inglês e Francês Instrumental objetivam capacitar o estudante à identificação e compreensão de textos científicos, ao mesmo tempo em que se aprimora o vocabulário e as nocões da gramática. A oficina de Matemática básica trabalha a resolução de exercícios envolvendo noções básicas de aritmética, álgebra e geometria que constituem o alicerce do pensamento lógico-formal de diversas áreas do conhecimento. Para as Preceptorias de Disciplinas, primeiramente foram selecionadas quais poderiam ser atendidas, a partir de um diagnóstico local sobre as disciplinas do primeiro ano dos cursos de graduação, oferecidos pela UEM, que detinham maior índice de evasão e/ou reprovação. No primeiro momento, de implantação do PROINTE, as disciplinas escolhidas, por meio deste critério, são aquelas das áreas de: Física. Química e Matemática. O Programa Estatística. mantém (www.uem.br/prointe) com informações atualizadas acerca das atividades desenvolvidas com todo material utilizado.

#### **Bolsas para Acadêmicos**

Diversas modalidades de bolsa estão disponíveis aos alunos da Universidade Estadual de Maringá (UEM):

- Bolsa monitoria e tutoria:

A atividade de monitoria visa atender os seguintes objetivos:

- oportunizar ao aluno monitor a experiência com o processo ensino-aprendizagem;
- auxiliar na execução dos programas para melhoria do aprendizado;



fls.111

- servir como elo de ligação entre professores e alunos.

O aluno interessado no programa deve fazer sua inscrição no departamento pertinente, em época estabelecida em Calendário Acadêmico. O monitor bolsista recebe uma bolsa monitoria e certificado ao final, além de ter a carga horária desenvolvida registrada em seu histórico escolar como Atividade Acadêmica Complementar. O monitor voluntário, sem remuneração, tem direito ao certificado e implantação em histórico escolar da Atividade Acadêmica Complementar.

Bolsa iniciação científica e bolsa pesquisa:

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) administra dois Programas de Iniciação Científica: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) — Convênio CNPq/Fundação Araucária/UEM, cujo objetivo é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre alunos integrantes do segundo ao penúltimo ano do curso, mediante sua participação em projetos de pesquisa. As bolsas são concedidas anualmente, por um período de 12 meses.

# - Bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET):

O Programa de Educação Tutorial (PET) insere estudantes de graduação em projetos de educação tutorial com o objetivo de aplicar seus conhecimentos e ampliar sua formação. O programa pode contar com até 12 bolsas aos alunos de graduação em Matemática.

# - Bolsa extensão:

O Programa Bolsa-Extensão, coordenado pela Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, tem por finalidade incentivar a participação do aluno em atividades de extensão, sob a orientação do professor integrante da carreira docente da UEM. Tal atividade deverá ser realizada através do desenvolvimento de projetos próprios ou mediante sua participação em projetos propostos pelos Departamentos. O processo de seleção à Bolsa-Extensão dar-se-á no início de cada ano letivo para alunos atuantes em projetos de extensão no ano anterior.

#### - Bolsa trabalho:

Este programa tem por finalidade possibilitar que o aluno realize estágio em atividades administrativas relacionadas ao seu curso na UEM, adquirindo novos conhecimentos, sendo remunerado pelas horas trabalhadas.

#### Cultura

A Diretoria de Cultura oferece cursos de artes em geral e promove a formação de grupos artísticos abertos à participação de qualquer interessado. O aluno pode fazer parte de atividades nas áreas de: artes plásticas, industriais, teatro, dança e canto coral, e

Fis. 229 Mov. 13

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.112

participar dos seguintes grupos: Coral Universitário, Grupo Fogança, Teatro Universitário de Maringá (TUM); Grupo Apis (artes plásticas), Grupo Terra (cerâmica), Grupo de Sapateado, Cia de Dança, tendo a possibilidade de concorrer a uma Bolsa Incentivo à Arte, após um ano de participação. Todas as atividades desenvolvidas pelos grupos durante o ano, culminam com a Semana de Artes da UEM (SAU).

#### Convênios

Mantemos convênios com médicos, hospitais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, clínicas de raio-x e ultrassonografia, odontólogos, laboratórios de análises clínicas, psicólogos e óticas, que concedem descontos de 10% a 50%. Para se beneficiar deste desconto, o aluno deve retirar uma guia de encaminhamento no Ambulatório Médico e de Enfermagem.

# **Alojamentos**

São oferecidos os seguintes serviços pelo site: http://www.dct.uem.br:

- cadastramento de pensionatos, pensões, repúblicas e outros, que oferecem vagas para universitários e candidatos ao vestibular;
- divulgação junto aos alunos, dos alojamentos que oferecem vagas com os respectivos endereços, preços e demais condições;
  - informações e encaminhamentos dos interessados às vagas existentes.

# Atendimento Psicológico e Social

Se você aluno está enfrentando alguma dificuldade para adaptar-se ou integrar-se ao seu curso ou a comunidade na qual convive, ou está enfrentando algum problema de origem psicológica ligado a si próprio ou a sua família, ou com pessoas de seu convívio, procure-nos para uma orientação e/ou encaminhamento com os psicólogos e assistentes sociais da Diretoria de Assuntos Comunitários (DCT).

#### Programa de Prevenção e Tratamento ao Dependente Químico (PROVENT)

A Diretoria de Assuntos Comunitários conta com um grupo de profissionais da saúde (médicos, psicólogos e assistentes sociais) que atende aos alunos e servidores da UEM, com problemas de dependência química (álcool, tabagismo, maconha, cocaína, crack, etc.). O programa oferece a todos os dependentes químicos assistência necessária (física, mental e social), além do atendimento e orientação aos familiares. Este programa tem como objetivo prevenir, identificar e encaminhar tratamento.

FIS. 230 Mov. 13

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.113

# Serviço Social

Se a necessidade do aluno se enquadra como uma "questão social", se está enfrentando alguma dificuldade ou problema e não sabe como ou a quem recorrer, a Diretoria de Assuntos Comunitários e a Unidade de Psicologia Aplicada (para familiares) conta com assistentes sociais, cujo objetivo é contribuir para o atendimento das necessidades e expectativas dos alunos, visando a melhoria da qualidade de vida e da produção acadêmica, por meio do exercício da cidadania.

# Farmácia Ensino

A Farmácia-Ensino, localizada no bloco 13 do Campus Sede, oferece estágio supervisionado para alunos do 4o ano do curso de Farmácia e presta assistência farmacêutica à comunidade universitária através do farmacêutico responsável e dos estagiários.

# Ambulatório Médico

Oferece aos alunos consultas médicas, consultas/procedimentos de enfermagem, assistência social, acompanhamentos psicológicos, educacionais, atendimento de urgência, encaminhamentos (se necessários) e exames ou laudos médicos exigidos pela Instituição.

# Hospital Universitário Regional (HUM)

Localizado no Setor de Saúde do Campus Universitário Sede, na Avenida Mandacaru - Maringá (PR), o HUM presta atendimento médico de urgência durante a semana, das 19h às 07h, e aos sábados, domingos e feriados, 24 horas por dia. Profissionais especializados atendem na área de ortopedia, pediatria, clínica geral, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, oferecendo ainda internamento clínico, pediatria, clínica cirúrgica, e ginecologia e obstetrícia.

# Clínica Odontológica

A Clínica Odontológica da Universidade Estadual de Maringá, órgão ligado ao Centro de Ciências da Saúde, localizada na Avenida Mandacaru, 1550 - Maringá (PR), ao lado do Hospital Universitário, presta atendimento odontológico à comunidade em geral, preferencialmente os mais carentes, em todas as áreas da odontologia. O atendimento odontológico é realizado por alunos do 3o, 4o e 5o ano do curso de Odontologia, sendo que todos os procedimentos são supervisionados por professores.

# Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (PROPAE)

O aluno portador de deficiência visual, auditiva, física, no ato da matrícula, poderá

FIS. 231 Mov. 13

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.114

solicitar o apoio previsto na legislação (Lei Federal no 7.753), indicando qual o tipo de deficiência apresentada.

Os tipos de apoio, hoje disponíveis, são o direito à monitoria especial, fotocópias ampliadas com custo reduzido (para alunos com visão reduzida). Há ainda apoio de transcrição de material para o Braille e disponibilização de programas (software) para deficientes visuais e mobiliário para cadeirantes. Esse apoio está a cargo do PROPAE (Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade), um programa que congrega professores, funcionários e alunos que desenvolvem projetos de pesquisa, ensino e extensão sobre necessidades especiais. Em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PEN), várias ações estão sendo desenvolvidas no apoio a alunos com necessidades especiais, regularmente matriculados.

# Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD)/Serviço de Assistência Jurídica (SAJ)

O EAD é destinado ao atendimento dos alunos do 5º ano do curso de Direito, no que se refere ao Estágio Curricular. Vinculado a ele está o SAJ, através do qual se prestam serviços a pessoas carentes, em termos de orientação sobre questões judiciais.

# Instituto de Línguas (ILG)

O ILG oferece cursos regulares de Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol e cursos especiais como o preparatório para os exames das Universidades de Cambridge e Salamanca, Conversação, Fonologia em língua inglesa; bem como serviços de tradução e versão nos diversos idiomas.

# Instituto de Estudos Japoneses (IEJ)

O IEJ oferece cursos regulares de língua japonesa (básico, intermediário e adiantado) e cursos esporádicos de cultura japonesa: (Bonsai, Origami e outros). Realiza, anualmente, inscrições para Bolsas de Estudos oferecidas pelo Ministério da Educação do Japão.

#### Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI)

O Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) promove a integração entre a universidade e a comunidade, por meio de ações científicas, culturais e educativas.

#### Museu da Bacia do Paraná (MBP)

Órgão suplementar ligado à Diretoria de Cultura, onde são expostos fotos, fragmentos de animais/vegetais, aparelhos, equipamentos fotográficos e outros. Seus objetivos são: preservar a memória da cidade, atuar como complemento do ensino formal, apoiar pesquisas na área de abrangência do museu, receber, catalogar e manter objetos referentes a história da cidade, além de coletar, reunir, montar, classificar, restaurar, catalogar e expor objetos nas áreas de Ciências Naturais e Humanas, com finalidade

FIS. 232 Mov. 13

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.115

científico-cultural-educativa.

# Centro de Excelência em Atividades Físicas (CEAF)

O Departamento de Educação Física/Coordenadoria de Desportos e Recreação (CDR), através do Centro de Excelência em Atividades Físicas (CEAF), oferece à comunidade em geral atividades físico-desportivo recreativas, como Musculação, Ginástica Localizada, Natação, Hidroginástica, Judô, Dança de Salão e Capoeira.

# Escritório de Cooperação Internacional (ECI)

O Escritório de Cooperação Internacional (ECI) é um programa vinculado ao Gabinete da Reitoria que desempenha atividades que envolvem as relações com organismos internacionais, oferece apoio à comunidade interna em programas de estágio e outros estudos no exterior, além de ser o representante da UEM na comunidade internacional. Laboratório de Tradução, Versão e Revisão de Textos (LTR)

O 'Laboratório' é um Projeto de Extensão e Prestação de Serviços que oferece à comunidade interna e externa, mediante preços acessíveis, serviços de revisão ortográfica e gramatical, tradução de textos de inglês e espanhol, além de prestar assessoria nas dúvidas mais frequentes em relação à língua portuguesa. A comunidade acadêmica dispõe de descontos de 50% nos serviços prestados pelo Laboratório.

# 14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

Atualmente o curso de Matemática não prevê regime de dependência. Este projeto pedagógico tem sua implantação prevista para o ano letivo de 2023.

Nesta nova proposta, a única disciplina diferente da grade vigente até então é a disciplina "Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação em Matemática", a qual foi necessária para se adequar às exigências da Resolução CNE\CP 002/2019. Esta nova disciplina deve ser dada equivalência de estudos por equivalente valor formativo com a disciplina Introdução ao "Software Matemático" do PPC anterior. Portanto, a adaptação para este novo projeto pedagógico deve ser bastante fácil ao longo dos quatro anos.

#### 15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

Além do Programa PROINTE já citado e "Apoio ao Aluno" o Departamento de Matemática (DMA) oferece monitorias em componentes curriculares do curso.

FIS. 233 Mov. 13

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.116

# 16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

A interação entre os docentes / alunos / tutores ocorre principalmente durante o horário das aulas / tutorias, nos horários de atendimento docentes aos discentes e conversas informais nas dependências do Departamento de Matemática (DMA).

A interação também pode ocorrer por meio digital: O Departamento de Matemática (DMA) possui uma *homepage* institucional, www.dma.uem.br, na qual os alunos têm acesso a notícias, e-mails dos professores, projetos de pesquisa e extensão realizados no DMA, oportunidade de bolsas, horários de aula, de monitoria e de tutoria. Os horários específicos de atendimento aos discentes pelos docentes do DMA são divulgados pela Secretária de Departamento de Matemática, que também realiza diversos serviços de protocolo acadêmico.

A Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) disponibiliza em sua homepage, www.daa.uem.br, o Menu do Aluno e a Secretaria Acadêmica Virtual que possibilitam a consulta das notas, frequência e da situação acadêmicas dos discentes. Os alunos têm direito a um e-mail institucional, vinculado ao seu registro acadêmico, para receber informes de interesse.

A universidade ainda disponibiliza, em parceria com o Google, a plataforma Google Sala de Aula, que, além de permitir uma maior comunicação entre professor e aluno, permite ao professor disponibilizar, eletronicamente, materiais didáticos a todos os alunos da turma.

# 17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICS DISPONÍVEIS

A maioria das salas de aula em que são ministradas as componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Matemática da UEM dispõe de microcomputador e projetor multimídia.

A instituição disponibiliza acesso à internet institucional sem fio (WiFi) em todo o campus sede.

No DMA existe uma sala climatizada com 30 computadores conectados à internet com projetor multimídia e tela de projeção. A Biblioteca Central, próxima do DMA, também é informatizada, conta com sistema de busca próprio, empréstimo entre bibliotecas da universidade e acesso ao portal de periódicos CAPES.

# 18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

Material didático institucional é o componente essencial da qualidade da comunicação entre a instituição e o discente, tais como guias, tutoriais e manuais do discente. Permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso, considerando conteúdos específicos, objetivos, técnicas e métodos.

A Pró-Reitoria de Ensino (PEN) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) oferece um guia para os alunos, por meio de sua homepage institucional (http://www.pen.uem.br/html/pen/graduacao/cursos/guia\_aluno.pdf). Este guia contém



fls.117

informações importantes e necessárias para o acompanhamento de sua vida acadêmica:

# Informações Acadêmicas:

- Colegiado de Curso
- Estrutura de Apoio a Acadêmicos: Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e Biblioteca Central (BCE)
- Organização Estudantil: Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos.
  - Representação Estudantil nos Conselhos

#### **Normas Acadêmicas**

- Regime Acadêmico
- Ingresso na Universidade: Processo seletivo, Transferência de outras Instituições de Ensino Superior, Portadores de diploma de curso superior, Estudante-convênio e Nova habilitação do mesmo curso
- Registro Acadêmico, Matrícula, Trancamento, Cancelamento de matrícula e Jubilação
  - Transferência Interna de Turno ou de Campus
  - Transferência Interna de Curso e Permuta
  - Atividades Domiciliares
  - Programa Paranaense de Mobilidade Estudantil
  - Dependência 🧦
- Critérios de Avaliação, Nova Oportunidade de Provas e Revisão de Avaliação da Aprendizagem
  - Matrícula em Disc. de Séries Posteriores e/ou Outros Cursos
  - Projeto Pedagógico e Currículos
  - Estrutura dos Cursos: Ementa de Disciplina e Programa de Disciplina
- Atividade Acadêmica Complementar, Monitoria Acadêmica, Projeto de Ensino, Projeto de Pesquisa, Projeto de Extensão, Cursos Especiais e Eventos

# **Conselhos Superiores**

- Composição e Competência: Conselho Universitário (COU), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) e Conselho de Administração (CAD) Administração Central
  - Reitor e Vice-Reitor
- Assessoria de Comunicação Social (ASC), Procuradoria Jurídica (PJU) e Assessoria de Planejamento (ASP)

#### Pró-Reitorias

- Pró-Reitoria de Ensino (PEN)
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC)
- Pró-Reitoria de Administração (PAD)
- Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH)
- Prefeitura do Campus Universitário (PCU)

FIS. 235 Mov. 13

Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.118

#### Administração Descentralizada

- Centros Constituição, finalidade e competência
- Departamentos Constituição, finalidade e competência

# Campus, Extensões e Núcleos de Desenvolvimento Regional

- Campus Regional de Cianorte
- Campus Regional de Goioerê
- Campus do Arenito Centro de Pesquisas de Cidade Gaúcha
- Campus de Diamante do Norte
- Campus de Regional de Umuarama
- Centro de Pesquisas em Porto Rico (Nupélia)
- Fazenda Experimental de Iguatemi (FEI)

# **Outras Informações**

- Estágios
- Bolsas: Bolsa monitoria, Bolsa iniciação científica e bolsa pesquisa, Bolsa ensino, Bolsa extensão, Bolsa trabalho, Bolsa alimentação e Bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET)
- Diretoria de Assuntos Comunitários (DCT): Convênios, Alojamentos, Restaurante Universitário (RU), Estudante Mensalista do RU, Atendimento Psicológico e Social, Programa de Prevenção e Tratamento ao Dependente Químico (PROVENT), Serviço Social e Convênios com Pré-Escolas
- Assistência Médica e Odontológica: Farmácia Ensino, Ambulatório Médico, Hospital Universitário Regional (HUM), Núcleo de Ensino, Pesquisa e Atendimento ao Aluno de Graduação e da Residência Médica (NEPAGREM) e Clínica Odontológica
  - Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (PROPAE)
- Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD) / Serviço de Assistência Judiciária (SAJ)
  - Instituto de Línguas (ILG) e Instituto de Estudos Japoneses (IEJ)
  - Empresa Júnior
  - Museu da Bacia do Paraná (MBP)
  - Banco e Correio
  - Cultura
  - Coordenadoria de Desportos e Recreação
  - Escritório de Cooperação Internacional (ECI)
  - Laboratório de Tradução, Versão e Revisão de Textos (LTR)

Na homepage institucional Pró-Reitoria de Ensino (PEN) (www.pen.uem.br) estão disponíveis também:

- Notícias e informações de interesse acadêmico:
- Resumo dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados pela UEM nos seus diversos campi, com grade curricular, carga horária, objetivo e ementa das disciplinas;



fls.119

- Normas do Estágio, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e da Monitoria;
- Legislação da UEM, Leis Estaduais, Leis Federais e Diretrizes Curriculares;
- Fórum Web de Política de Ensino.

#### 19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

O Conexão UEM - Programa Para Formandos e Ex-Alunos da Universidade Estadual de Maringá (UEM) é um meio de interação, de aprendizado e de promover oportunidades os seus alunos e egressos.

O Programa, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino da UEM, conta também com o apoio dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) e Empresas Juniores. Caracteriza-se como elo de comunicação que busca estabelecer um vínculo permanente, a fim de estreitar o relacionamento entre a Instituição e seus alunos egressos e formandos. Configura-se numa ferramenta geradora de oportunidades de inserção profissional, ao mesmo tempo em que disponibiliza as organizações acesso a um banco organizado de profissionais qualificados por esta Universidade.

- O Programa é apoiado por uma equipe integrada por diferentes áreas de conhecimento, que desenvolvem as seguintes atividades:
- divulgação permanente do Programa por meio de materiais gráficos, spots na rádio da UEM e presença em feiras e eventos;
- incentivo à participação de atividades acadêmicas e culturais, promovidas pela UEM, aos alunos participantes do programa.
  - promoção do cadastramento dos alunos formandos;
- apoio de contato junto às Empresas e Instituições geradoras de oportunidades de vagas para aluno;
  - apoio logístico ao evento Feira de Oportunidades;
  - manutenção do website www.conexao.uem.br, principal ferramenta do Programa.

Ao promover essa interação, a UEM passa a ser o veículo para que se estabeleça uma rede de cooperação, de troca de experiências, de continuidade de formação e de oportunidades profissionais.

# 20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A Resolução no 01/2010 do Conselho Nacional de Avaliação de Educação Superior (CONAES) define que "o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (grifo nosso)".

A resolução 029/2013 CEP-UEM estabelece: Art. 10. O NDE de cada curso tem as seguintes atribuições:



fls.120

- I propor a concepção e os fundamentos do projeto político pedagógico do curso;
- II propor formas de integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto político pedagógico;
- III propor formas de integração curricular entre as diferentes áreas de ensino constantes no currículo:
- IV indicar, ao conselho acadêmico, formas de avaliação e de acompanhamento do curso;
- V avaliar o projeto pedagógico do curso e propor atualização;
- VI conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no conselho acadêmico de curso, sempre que necessário (grifo nosso).
- VII indicar formas de incentivo ao desenvolvimento do ensino, de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VIII propor mecanismos para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IX analisar e verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, bem como o cumprimento das demais normas legais estabelecidas no âmbito da UEM:
- X analisar e responder as solicitações dos departamentos, dos conselhos acadêmicos e da comunidade acadêmica;
- XI assessorar os conselhos acadêmicos e os departamentos.
- 21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Resolução no 01/2010 do Conselho Nacional de Avaliação de Educação Superior (CONAES) define que "o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (grifo nosso)".

A resolução 029/2013 CEP-UEM que institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringâ, atribui ao NDE:

- IV indicar, ao conselho acadêmico, formas de avaliação e de acompanhamento do curso;
- V avaliar o projeto pedagógico do curso e propor atualização;

Portanto o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, assim como procedeu à atual reestruturação deste Projeto Pedagógico, promoverá uma contínua avaliação do seu projeto pedagógico, encaminhando propostas de atualização ou alteração ao Conselho Acadêmico do Curso e ao Departamento de Matemática (DMA), sempre que necessário.

# 22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

O Departamento de Matemática (DMA) possui a infraestrutura e os recursos básicos para atender o curso de Licenciatura em Matemática, pois, atualmente, são disponibilizadas 126 vagas por ano para a entrada única do Bacharelado e da Licenciatura. Com a separação da entrada no vestibular, serão disponibilizadas por ano, 84 vagas para a Licenciatura e 42 para o Bacharelado. Desse modo, não havendo um aumento no número de vagas, a infraestrutura existente continuará sendo adequada para atender aos alunos. No entanto, como houve um aumento de carga horária significativo, será necessária a contratação de mais docentes efetivos durante a implantação curricular.



# Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Exatas



Resolução n°. 036/202/CI-CCE

fls.121

22.1 Expansão do Corpo Docente										
Categoria	C/H	Dept <sup>o</sup>	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL	
Auxiliar										
Assistente										
Adjunto										
TOTAL										

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015 Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações Translado docente inter câmpus; Resolução CAD nº 336/2007 Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico										
Categoria	C/H	Dept <sup>o</sup>	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL	
		0 A	1	1/4 3: 3						
	13	4 A			1-00-0		M			
	(4.1.2	ВВ		-1.01IIIS	g		22			
TOTAL	185	(-)		_	N 1	0	27.2			

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo										
	Código	Ano do	Alunos/	Existente		À construir				
Nome do Laboratório	Classific. EMEC	Currículo	Turma	No	$(M^{2)}$ )	No	$(M^{2)}$ )			
Laboratório de Ensino da Matemática (LEM)	221	Todos	40	1	60					
Laboratório de Matemática Aplicada e Computacional (LAbMac)	113	Todos	40	1	60					

# 22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

OBS: Os equipamentos necessários para o funcionamento do curso serão os mesmos que são utilizados atualmente. O inventário desses equipamentos é muito extenso, mas poderá ser acessado na divisão de patrimônio da instituição.

Descrição do Equipamento	Ano do	Quantidade		
Descrição do Equipamento	Currículo	Existente	Adquirir	

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo									
		Cara	Alunos/	Turmas/					
Sala	Ano	Área (m²)	Existente	À construir	Turma	Semana			

# 22.6. Laboratórios Específicos do Curso Não há.

#### 22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar





 $R\;e\;s\;o\;l\;u\;\varsigma\;\tilde{a}\;o\quad n\;^{o}\;.\quad 0\;3\;6\;/\;2\;0\;2\;/\;C\;I\;\text{--}\;C\;C\;E$ 

fls.122

A bibliografia utilizada no curso pode ser encontrada na Biblioteca Central da UEM e na Biblioteca Setorial da Matemática.

23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)







 $\label{locumento:constraints} Documento: \textbf{0362022} a prova \textbf{NovoPPC} do \textbf{Cursode Matematica Bachare la do REPUBLICACAO\_retificacao 280922.pdf.}$ 

Assinatura Avançada realizada por: Lilian Akemi Kato em 26/10/2022 11:25.

Inserido ao protocolo **19.115.435-5** por: **Marta Satiko Kira** em: 26/10/2022 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.